



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.970, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
23.001.11.244.0013.2.146	Recomeçar			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	11.000,00	3901
		TOTAL	11.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO			
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.000,00	3926
		TOTAL	11.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Thiago Silva
Secretário de Comunicação

DECRETO N.º 13.971, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	60.000,00	264
		TOTAL	60.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.001	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	60.000,00	269
		TOTAL	60.000,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.972 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.641.018,18 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, dezoito reais e dezoito centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.008	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
11.008.15.452.0024.2.092	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.100.0000	1.641.018,18	2349
		TOTAL	1.641.018,18	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.017	DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
11.017.15.452.0024.2.129	Osasco Iluminada			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.100.0000	1.641.018,18	2384
		TOTAL	1.641.018,18	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Waldyr Ribeiro Filho
Secretário de Serviços e Obras

DECRETO N.º 13.973, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.227.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais), de acordo com o inc. III do §3º do Art. 4º e incisos I e V, item a do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.008	DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	662.000,00	1314	
09	SECRETARIA DA SAÚDE				
09.011	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
09.011.10.304.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.313.0000	565.400,00	1766	
TOTAL			1.227.400,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.974, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 23.805.832,07 (vinte e três milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e incisos I e V, item a e V, item b do Art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
04.001.04.123.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	491.170,19	164	
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS				
11.001.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	606.775,71	2190	
16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN				
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D				
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	229.093,60	3379	
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO				
20.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB				
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	996.228,54	3812	
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
23.001	GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
23.001.24.131.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	72.081,20	3929	
24	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	244.788,56	3947	
28	SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO				
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	574.322,93	4142	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	5.030.522,89	595	
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000	11.464.379,66	643
09 SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.310.0000	4.096.468,79	915
	TOTAL		23.805.832,07	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

09 SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	3.214.460,73	916
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR				
08.006.12.365.0014.1.012	Construção de Novas Escolas			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.200.0000	11.600.388,11	671
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE				
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	3.799.355,75	862
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA				
08.007.12.361.0014.2.011	Eventos Oficiais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	1.095.158,69	5332
09 SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE				
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	4.096.468,79	918
	TOTAL		23.805.832,07	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Cláudio Piteri
Secretário de Educação

Fernando Machado de Oliveira
Secretário de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO, REALIZADA EM 10/10/2023.

Em dez de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h40min, em primeira chamada, a Presidente do CMI, Sr^a. Ivani de Miranda, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Osasco de forma presencial no CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade, sito à Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista-Osasco/SP, tendo como pautas: **01** - Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 12/09/2023; **02** - Leitura dos Pareceres da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos; **03** - Apresentação do Projeto da Reforma do CATI; **04** – Levantamento das Instituições Inscritas no CMI para o mutirão do Cartão do Bem Sênior; **05** - Devolutiva sobre a Reunião Pré-Projeto do CATI em 02/10; **06** – Informes sobre a Ação 60+; **07** - Informes do Processo Administrativo para Atualização do Regimento e Resoluções; **08** - Mudança de Sala do CMI; **09** - Devolutiva da reunião com o CREAS sobre o fluxo de denúncias **10** - Consultar o Pleno sobre possibilidade de facilitar o Cartão de Sócio para pessoas idosas com o SINTHORESP (Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de São Paulo e Região; **11** – Votação para Reuniões Ordinárias serem centralizadas no CATI; **12** – Convidar os representantes de outras Políticas Públicas Municipais para as Reuniões Ordinárias; **13** - Mutirão do Cartão do Bem Sênior nos CRAS; **14** - **Informes:** Extraordinária para deliberar sobre as atualizações do Regimento Interno e Resoluções, Articulação para Formação com a PAULUS Social, a Presidente deseja realizar uma festa da Festa da Primavera; **15** – Encerramento. Conforme lista de presença, estavam presentes 18 Conselheiros (as) entre titulares e suplentes, e 45 Visitantes, sendo eles (as): Sr^a Ivani de Miranda (Conselheira Titular e Presidente CMI - Governo/SAS), Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ACM), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Lourdes Laurindo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Irene Turcato Moura (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Vivian Kamalakian (Conselho Suplente - Governo/Educação) Sr^a. Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-Presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^o. Eduardo Silva (Conselheiro Suplente – Governo/SAS), Sr^o. Edionaldo Bomfim de Jesus (Conselheiro Suplente - Ordem de Classe/OAB Osasco), Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dórea (Conselheira Suplente – Governo/Saúde), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação), Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN) e Sr^a. Mirian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – Governo/SETRAN), Sr^a. Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEPLAG). Compondo a Secretaria Executiva: Sr^a. Cibele Fonseca (Secretaria Executiva/CMI), Sr^a. Thais de Carvalho (Secretaria Executiva/CMI), Sr^o. Gabriel Silva Santos (Secretaria Executiva/CMI), Sr^a. Gleicy Kerolyn (Secretaria Executiva/CMI). Na condição de visitantes, tivemos: Sr^o. Jose Carlos Vido (Secretário da Assistência Social/SAS), Sr^a. Rosemeire Toledo (Gerente Técnica do CATI/SAS), Sr^o. Antenor Ribeiro de Queiroz (UAPO - União dos Aposentados), Sr^a. Ana Mechior (UAPO- União dos Aposentados), Sr^a. Renata Petrini (DPSB/SAS), Sr^a. Lucia Cruz (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Laurinda Neves Barbosa (CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Irabi Pinto (CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Neusa Peres Saravin (CATI - Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Helena Aparecida Oliveira (CATI-Centro de Atenção a Terceira idade), Sr^a. Sonia Maria Pinheiro (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Jurema Canelli (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Guiomar Jacinto Dantas (CATI – Centro de Atenção a Terceira idade), Sr^a. Odalia Cassulin (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Lice Eva Rozante Belli (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Catarina Gasques (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^o. Luiz Zeneji Neto (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Espedita Pinheiro (CATI- Centro de Atenção



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

a Terceira Idade), Sr^a. Lima de Oliveira Garcia (CATI- Centro de Atenção a terceira Idade), Sr^a. Luiza da Silva Nogueira (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Isabella Abgail (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Margarete Theodora Conceição (SCFV/SAS), Sr^a. Katia Belido (Secretaria de Esporte), Sr^a. Gisela Galli (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Olga Sousa (CATI- Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Terezinha Dias (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a. Sebastiana Silva Bastos (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Maria da Paz Citedeschi (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Paloma Rodrigues Pinheiro Couto (CATI- Centro de Atenção a Terceira idade), Sr^o Fernando Marin (DGA/SAS), Sr^o Marcos Marffil (SAS-Secretaria de Assistência Social), Sr^a Karla Poli (SAS- Secretaria de Assistência Social), Sr^a Rosângela (SAS- Secretaria de Assistência Social), Sr^o Lucas Marques (SAS- Secretaria de Assistência Social), Sr^a Mirian Paulino (Lar Bussocaba), Sr^a Antônia Lima de Oliveira (CATI- CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Ivete Lima (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Rosa Santos (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Maria Rita dos Santos (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade), Sr^a Maria Aparecida Villas Boas (CATI-Centro de Atenção a Terceira Idade). A Presidente do CMI Sr^a. Ivani de Miranda iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e a Conselheira e Vice-Presidente, Sr^a. Giselda Bomfim, pede a palavra e manifesta dizendo que a última substituição de conselheiros suplentes do CATI está errada e salienta que este segmento não possui cadeira cativa no CMI, sendo assim, impugna nomeação com base nas legislações do Conselho. A pedido da Presidente do CMI, Sr^a. Cibele Fonseca (Secretaria Executiva do CMI) faz a leitura da ata do dia 12/09/2023, a qual foi aprovada com apenas uma ressalva feita pela Conselheira, Sra. Giselda, sobre uma fala em relação à verba e doação do Mercado Livre, que inicialmente seria utilizada para a reforma do Lar Cora Coralina, porém, devido urgência, esta acabou sendo realizada sem a utilização do valor aportado, que passou a ter a pretensão de ser usado para a Reforma do CATI, porém que este recurso não foi doado diretamente para o CATI. Em seguida, o Conselheiro Suplente, Sr^o. Eduardo Silva e a Presidente Sra. Ivani de Miranda, ressaltaram sobre a importância da presença de todos os Conselheiros e Conviventes na reunião, visto as propostas que serão apresentadas para deliberação. Assim, após explicação da Sr^a. Cibele Fonseca sobre os trâmites a partir do momento que os projetos são protocolados no CMI, foi dada sequência com a leitura do parecer realizado pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, no que tange ao Projeto apresentado pelo CATI, o qual foi deferido em sua maioria no valor de R\$1.000.000,00, esta Comissão é composta pelos seguintes membros, Sr^o. Ariston Paulino (Sociedade Civil), Sr^a. Eliana Paula de Lima Bastos Aguiar (Governo), Sr^a. Deborah Cristiane de Jesus Santos (Sociedade Civil) e Sr^a. Maria Aparecida Alcântara Dórea Governo. Em seguida, a presidente Sr^a. Ivani de Miranda chamou o Secretário de Assistência Social Sr^o. José Carlos Vido para realizar a apresentação do Projeto já citado no parecer da Comissão, explicando quais serão as ampliações e modificações realizadas no Centro de Atenção a Terceira Idade (CATI) e o Conselheiro, Sr^o. Ariston Paulino, pede a fala e questiona se o local irá ampliar a quantidade de pessoas que frequentam o ambiente também e a Sr^a. Rosemeire Toledo (Gerente Técnica do CATI) e Sr^a. Maria Aparecida (Supervisora Técnica do CATI), explica sobre a quantidade de pessoas que já existem na fila de espera, e que o local já comporta o máximo de pessoas permitido e que futuramente será avaliado uma nova ampliação para receber mais pessoas. O Secretário da SAS, Sr^o. Jose Carlos Vido acrescenta que com o novo projeto, acredita que será possível receber mais pessoas no local sim. Após a leitura do parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e apresentação do Secretário da SAS, a Presidente do CMI abre o Projeto do CATI para deliberação na plenária de conselheiros (as) e o Projeto do CATI é aprovado por 13 votos, sendo eles os seguintes Conselheiros Titulares: Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Titular – Sociedade Civil / ACM), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Lourdes Laurindo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

(Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação), Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN), Sr^a. Mirian de Sousa Fileto (Conselheira Suplente – Governo/SETRAN), e Sr^a. Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEPLAG), somente com 01 abstenção da Sr^a. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-Presidente - Ordem de Classe/OAB Osasco), que faz a observação sobre o CATI não ter a planilha orçamentaria que cita quais serão os valores utilizados e o Sr^o. Eduardo Silva fala que o objetivo da apresentação do projeto é sobre a reforma que será realizada no CATI e que os valores e detalhes dos orçamentos serão apresentados em outro momento. A Vice-Presidente, Sr^a. Giselda Bomfim, pede que a reunião não seja interrompida para discursos políticos e diz que qualquer projeto que contem gastos e distribuição de valores deve apresentar planilhas orçamentárias junto aos demais documentos. Seguindo para a leitura do parecer referente ao projeto do Grêmio Osasco Audax Esporte Clube (AUDAX) no valor de R\$ 600.000,00, onde a Presidente do CMI abre para plenária deliberar e o mesmo é aprovado por 12 votos, sendo eles: Sr^a. Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Conselheira Titular – Sociedade Civil/ANOSCAR), Sr^a Maria Judite dos Santos Rosa (Conselheira Titular – Sociedade Civil / ACM), Sr^a. Fabíola Bonfá (Conselheira Titular – Sociedade Civil/Atus Social), Sr^o. Ariston Paulino (Conselheiro Titular e 1º Secretário – Usuário de Políticas Públicas/UBS Carolina Maria de Jesus), Sr^a. Elza Hieko Aoki (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Pastoral da Pessoa Idosa), Sr^a. Zuleide Alves Macedo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/ACM), Sr^a. Maria de Lourdes Laurindo (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/Atus Social), Sr^a. Maria de Fátima de Ramos Marques da Silva (Conselheira Titular e Usuária de Políticas Públicas/CATI), Sr^a. Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Conselheira Titular – Governo/Educação), Sr^a. Solange Garramona (Conselheira Titular – Governo/SETRAN) e Sr^a. Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Conselheira Titular – Governo/SEPLAG), Sr^a. Ivani de Miranda (Conselheira Titular e Presidente – Governo/SAS), 01 voto contra sendo da Sr^a. Giselda Alves Bomfim (Conselheira Titular e Vice-Presidente / Ordem de Classe/OAB Osasco) e 01 abstenção da Sr^a Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Conselheira Titular – Governo/Habitação). A Vice-Presidente do CMI manifesta sua indignação e diz que o AUDAX não tinha Certificado de Inscrição no CMI na época que fez a primeira transferência bancária e que o mesmo recebeu a segunda destinação sem o Certificado de Arrecadação e Captação de Recursos - CAC, reforçando que o AUDAX não tem direito de retirar 600.000,00 da conta do Fundo Municipal do Idoso para um projeto de horta que não vai atender a população Idosa, enfatizando que o AUDAX é um Clube de Futebol e não é uma Instituição que traz atividades ou faz trabalho voltado para pessoa idosa e pede para que os Conselheiros (as) zelem pelos interesses da pessoa idosa. A Conselheira Giselda finaliza sua fala, dizendo que é contra, será contra e vai representar judicialmente contra a transferência da destinação desse recurso para o AUDAX. O Conselheiro, Sr^o. Ariston Paulino, pede a fala e diz que era contra essa destinação, mas reviu sua opinião e acredita que a visão de todos deve ser ampla em relação a liberação do recurso e que se for levar essa questão como briga judicial, levará anos para que seja resolvido, onde a pessoa idosa prejudicada e que neste momento é necessário enfatizar que existe uma comissão de fiscalização para vistoriar se o dinheiro está sendo utilizado da forma correta. O mesmo ressalta que é necessário entender que Osasco tem uma amplitude, e que muitas empresas querem aplicar valor na conta do Fundo, porém, não fazem por ter dinheiro retido no Fundo sem utilização, o mesmo cita ter muitos amigos empresários, com interesse de doar para o Fundo do Idoso, mas isso só terá seguimento quando os mesmos verem o que está sendo feito com o valor atual do fundo. Na sequência o Conselheiro, Sr^o. Edionaldo Bomfim, pede a fala e relembra sobre a irregularidade do AUDAX e que além da mesma não ter inscrição no CMI, também não houve nenhuma destinação para essa instituição e sim uma conversa informal quando dinheiro entrou para o fundo, e que todo valor que entra para o Fundo sem destinação, é dado como doação, não pertencendo a nenhuma Instituição e sim a política pública geral para a pessoa Idosa e o Conselheiro finaliza dizendo que diante disso, todas instituições teriam direito de participar desse valor e pleitear parte desse dinheiro por meio de Edital de Chamamento Público. Após leitura do último parecer elaborado pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, referente ao Projeto da Instituição ANOSCAR no valor de R\$ 183.986,23, o mesmo foi lido, deliberado em plenária a aprovado de forma unânime e sem ressalvas. Na sequência, a Presidente do CMI informa



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

que a SAS já indicou gestores de parceria para os três projetos aprovados, sendo eles o Sr^o. Eduardo Silva e a Sr^a. Karla Poli, servidores da Secretaria de Assistência Social de Osasco. A Presidente do CMI coloca em deliberação o sobre proposta de centralizar as próximas reuniões ordinárias no CATI e a proposta foi aprovada. Em seguida, a Presidente informa que fará uma agenda para conhecer todas as instituições que possuem inscrição no CMI, faz um breve resumo sobre a Ação da Semana 60+, fala sobre a falta de adesão de alguns conselheiros nos eventos, menciona que em breve o CMI mudará de sala, ainda dentro da SAS e sobre o ganho de uma nova sala para reuniões. A presidente também informa que está pensando em estratégias, junto à DPSB – Proteção Social Básica/SAS, para divulgação das atividades voltadas para a pessoa idosa nos CRAS, bem como planejando uma formação sobre o uso de tecnologias para a Terceira Idade e fala um pouco sobre a parceria que está sendo feita com o Sindicato SINTHORESP, para obtenção de carteirinha de sócio com descontos em alguns serviços para a pessoa idosa de Osasco. A Conselheira e Presidente do CMI também informa que pretende trazer representantes de outras secretarias nas próximas reuniões ordinárias, aproximando o Conselho das demais políticas públicas de Osasco e afirma que também será realizada uma capacitação, em parceria com a PAULUS SOCIAL em março do ano que vem. Seguindo os informes, a Presidente CMI fala do novo projeto, “Começar 60+”, que foi criado pela SAS em parceria com Presidente da Câmara, Sr^o. Carmônio Bastos e que após análise da Procuradoria Geral do Município de Osasco, entendeu-se que o mesmo deveria ser executado pela Secretaria do Trabalho. A Conselheira e Presidente do CMI informa que haverá parceria também com a CMTO - Companhia Municipal de Transporte de Osasco, para emissão de cartão bem-sênior e que também pretende realizar um evento de primavera com o tema “Qualidade de Vida e Bem-Estar 60+”, trazendo informações com atividades físicas e lazer para encerramento do ano, a Presidente também menciona a sua reunião realizada com Proteção Social Especial – DPSE/SAS, sobre os casos de violência contra a pessoa idosa e esclarece sobre o papel do CMI nestas situações. Por fim, a presidente informa que irá levantar o número de pessoas idosas junto às instituições inscritas no CMI, para avaliar possibilidade de gratuidade de transporte para este público e finaliza informando sobre a reunião com CGM – Controladoria Geral do Município de Osasco, onde afirma que os apontamentos necessários em relação ao regimento interno e resoluções estão sendo feitos.

ENCERRAMENTO: às 11h50min, a Presidente do CMI agradeceu a participação de todos (as) e nada mais havendo a discutir, deu-se por encerrada a reunião que fica aqui registrada e assinada pela presidente e demais membros da mesa diretora, a fim de que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Osasco, 10 de outubro 2023.

Presidente do CMI: Ivani de Miranda
Vice-Presidente do CMI: Giselda Alves Bomfim
Secretário do CMI: Ariston Paulino
Tesoureira do CMI: Rosana Camargo

Biênio 2022/2024

**RESUMO DAS PORTARIAS****17.11.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3346 / 2023 - Exonerar, servidora em estágio probatório, **ROSILAINE APARECIDA DA SILVA** – matrícula nº 196.784, técnico de enfermagem, de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 14, parágrafo 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo nº 3889/2023 de 24/02/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3355/23 - EXONERAR, SIMONE TRINO CARDOSOS, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3357/23 - EXONERAR, FERNANDO BONASSI CORDEIRO, da função de **ASSESSOR ESPECIAL** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3358/23 - EXONERAR, ALEX SOARES DE OLIVEIRA, da função de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3359/23 - EXONERAR, RONIELSON ALVES DA SILVA, da função de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3356/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCINE MAIA DORTE**, do cargo em comissão de **GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO**, da **Secretaria de Comunicação** na data de 17/11/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 18/11/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3360/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TALITA BOTTAS DE OLIVEIRA E SOUZA**, da função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 31/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 01/11/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3361/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDEREZ MARIA DOS SANTOS**, da função de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 31/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 01/11/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3362/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANILO MEIRELES DOS SANTOS**, da função de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TI**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 31/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO DA ESTRATÉGIA E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 01/11/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3354/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANA CAROLINA LOPES DA SILVA, RG. 50.807.731-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA INCUBADORA PÚBLICA DE EMPREENDIMENTOS POPULARES E SOLIDÁRIOS**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3363/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANNIELE NUBIA FAGUNDES BRAGA, RG. 35.718.896.2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3364/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAYTON REVELY, RG. 22.130.947-0**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE TI**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3365/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FERNANDA VENDRAME BORNIA, RG. 14.517.247-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3347 / 2023 - DEMITIR o servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA**, matrícula – 185.547, AGENTE DA DEFESA CIVIL, provimento EFETIVO, lotado na **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, com fundamento no artigo 17, inciso II da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3348 / 2023 - DEDITIR a servidora **ANDRESSA SILVA DE LIMA**, matrícula – 198.080, **SERVENTE DE ESCOLA**, provimento **EFETIVO**, lotado na **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 17, inciso III e IV da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3349 / 2023 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **MIGUEL ARCANJO MAIDANA, COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, matrícula **18.420**, para participação do “**XXXI CONGRESSO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS**”, no bairro Partenon – Porto Alegre - RS, no período de 26 a 29 de setembro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3350/ 2023 - DESIGNAR a Senhora **ROSEMEIRI MODESTO ROCHA, MATRICULA 189.367**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PREVISÃO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO E REPASSE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **EDISON CISCON MARTINS COELHO**, a partir de 20/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3351 / 2023 - DESIGNAR Senhor **YURI BRUNO DO NASCIMENTO SOUZA SANTOS, MATRICULA 196.334**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE CONCILIAÇÃO FISCAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **SANDRA REGINA SENEME GUIOMAR**, a partir de 21/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3352 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 200.844**, para responder cumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período de férias do titular **JUSTINO SANTOS, matrícula 195.560**, a partir de 21/11/2023 a 05/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3366/ 2023 - DESIGNAR o Senhor **RUDIVAL DE ALMEIDA BORGES, MATRICULA 197.127**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO SAI UNIDADE ROCHDALE MULHERES E FAMILIA, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular **OSMAR FERREIRA SILVA, MATRICULA- 189.711**, a partir de 21/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3367 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **WAGNER DOS SANTOS SILVA, MATRICULA 174.596**, para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO CRAS JARDIM VELOSO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, durante o período de férias do titular **ELIZIO FRANCISCO DE ALENCAR, MATRICULA- 197.095**, a partir de 20/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3368 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **LUCAS QUINTELA RAMOS, MATRICULA 198.388**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR TÉCNICA “CASA JUVENTUDE”**, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante o período de férias da titular **LAURA CORDEIRO TERUYA, MATRICULA- 199.057**, a partir de 16/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3369 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **VANESSA MENDES, RG: 42.879.640-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE SAÚDE FUNCIONAL DO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, durante o período de férias da titular **GIANE APARECIDA XAVIER, RG: 25.570.845-1**, a partir de 06/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3370 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **AMANDA BEATRIZ VITORINO, MATRICULA- 198.489**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO INTEGRADO , DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA CO DEFICÊNCIA**, durante o período de férias do titular **MARCIO LEAL, MATRICULA- 184.481**, a partir de 04/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3371 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **CLEITON APARECIDO DOS SANTOS, MATRICULA- 175.126**, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, durante o período de férias da titular **ODETE APARECIDA MARTINS RAPOSO, MATRICULA- 196.809**, a partir de 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3372 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **FARID AJOURI, MATRICULA- 36.767**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **ALMIR DO NASCIMENTO, MATRICULA- 184.588**, a partir de 21/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3373 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **MAURICI DO NASCIMENTO MARINHO, MATRICULA-196.309**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTABIL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO , DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, durante o período de férias da titular **JOYSE MORAES SOUZA, MATRICULA- 189.684**, a partir de 21/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3374 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI, MATRICULA- 86.070**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, durante o período de impedimento da titular **JÉSSICA SCAPIN QUINI GUTIERREZ DA COSTA, MATRICULA- 196.758**, a partir de 03/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 03 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3375 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARIA ANGELICA GONÇALVES CAMPOS RG: 16.599.095-8**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ESTÁGIOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **CELIA REGINA CORREA CUNHA, RG: 22.766.538-7**, a partir de 04/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3376 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **MARCIANA BERENICE BARROS NOVELO RG: 12.965.765-7**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE RELACIONAMENTO E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **ELIZABETH MENDES FERNANDES, RG:10.474.991**, a partir de 16/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3377 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

RENATO PAULO DO NASCIMENTO	SEM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
----------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3257 / 2023, publicada em 27 de outubro do ano em curso, leia-se :
“**DESIGNAR** a Senhora **FABIANA CRISTINA MARÇAL DE OLIVEIRA, RG 30.514.465-0**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA, Pref.**, **DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de férias da titular **NEIDE TAVARES DA MOTA, RG-16.474.932-9** a partir de 07/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 3297 / 2023, publicada em 10 de novembro do ano em curso, leia-se:
“**DISPENSAR DO PONTO** a servidora **DAIANE CRISTINA DINIZ ANDRADE, matrícula 189.639**, para participar do “ **IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO ATIVO: ENVELHECIMENTO E DESIGUALDADE SOCIAL EM CONTEXTO PÓS – PANDÊMICO DA COVID - 19**” na cidade de Franca - SP, nos dias 28, 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 3328/23, publicada em 10 de novembro do ano em curso, leia-se:
“**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISRAEL DE LUCAS BERNARDO DE ARAUJO, RG. 39.450.575**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 092/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302158277**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de novembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 093/2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202302158309**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de novembro de 2023.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATOS:

Processo: 19.974/2023; Contrato nº 144/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE CABINE PRIMÁRIA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO PRONTO SOCORRO OSMAR MESQUITA, LOCALIZADA À RUA MARIA CARVALHO DE LIMA, Nº 363, JARDIM HELENA MARIA, OSASCO/SP, conforme Termo de Referência às fls. 04/12, Proposta da CONTRATADA às fls. 50/60 e Autorização do Senhor Secretário à fl. 104; Valor total de R\$ 219.276,83 (duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos); e Vigência de 30 (trinta) dias.

Processo: 19.311/2023; Contrato nº 148/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **ARAGONA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS para atendimento da Rede de Saúde do Município de Osasco, conforme especificações constantes no Termo de Referência, especialmente as do item 03 – Especificação e Quantitativos, e Proposta da CONTRATADA, às fls. 59/64; Valor total de R\$ 829.854,40 (oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); e Vigência de 90 (noventa) dias.

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.020.03252; Termo de Permissão de Uso nº 204/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **TIM S.A.**; Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003, autorizada a realização de obra de Canalização para Rede de Fibra Óptica, na Avenida dos Autonomistas, Osasco/SP, com Extensão total aproximada de 189,60 metros de rede, conforme Projeto: ID23564 - Rebaixamento Rede Osasco, conforme Memorial Descritivo à fl. 02, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo; e Vigência de 15 (quinze) dias.

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.0200.3502; Termo de Permissão de Uso nº 207/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **IST CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, AUTORIZADA A REALIZAR O PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, NA RUA SANAZAR MARDIROS, Nº 710, PRESIDENTE ALTINO, OSASCO/SP, EMPREENDIMENTO RP20 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com extensão total aproximada de 126,00m, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Cronograma físico às fls. 03/04, Relatório de Análise de Projeto às fls. 22 a 56, Carta de Diretrizes Sabesp, Processo MOE – 013-21 – Carta – 310/21, constantes às fls. 59/64, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência de 30 (trinta) dias.

Protocolo Digital/Processo Administrativo nº 2023.021.57647; Termo de Permissão de Uso nº 208/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ENGEKOM ENGENHARIA LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de abastecimento de água e rede coletora de esgoto no Empreendimento Residencial Park 650, localizado na Rua Antônio José Nurchis, nº 630, Vila Yolanda, Osasco/São Paulo, conforme informações descritas nos Memoriais Descritivos constante às fls. 41/60 e 85/108, PROCESSO MOE nº 111/05 e CARTA 448/22, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas, haverá o recapeamento da via por completo, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência de 30 (trinta) dias.

Processo: 16.683/2022; Apostilamento nº 058/2023 ao Contrato nº 049/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 049/2023, na forma do §8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, observada a necessidade de remanejamento de quantidades dos serviços, para atualização da planilha destes, com exclusão e inclusão de logradouros, devido ao aumento e a diminuição dos serviços de recuperação da base em vias após a fresagem e a necessidade de supressão de ruas e áreas já consideradas na licitação, sem alteração do valor contratual.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.372 / 2023****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Aquisição de certificado tipo e-CNPJ A1**DESPACHO:**

Autorizo a contratação direta em razão do valor conforme artigo 93, do Decreto Municipal 13.877/2023, da empresa AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – CNPJ 27.489.125/0001-83, no valor de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), para aquisição de certificado tipo e-CNPJ A1, para o Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Administração na Rua Eclísio Viviani, nº 109, Osasco, SP, fundamentado no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 09 de novembro de 2023.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADA: LUANA DE PAULA SANTOS – matrícula: 193.906

ASSUNTO: Prorrogação do Afastamento Magistério

Processo judicial 1008651-84.2022.8.26.0405.

Deferido o pedido de prorrogação do afastamento magistério (Lei Complementar Nº 352/2019, o artigo 46, inciso IV), no período de 01.10.2023 a 21.12.2023, solicitado através do protocolo 202303151186.



EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR – DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos considerados “**RECOMENDADOS**” nos Editais de Divulgação do Resultado da Etapa de Investigação Social das 2ª e 3ª Convocações para o cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, nos termos do disposto no item X e subitens do Edital de Abertura do Concurso, cujo resultado está divulgado na Imprensa Oficial do Município de Osasco nesta edição, publicada em 17/11/2023, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

ENDEREÇO: AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA COMPARECIMENTO:

DIA 24/11/2023 às 08h00:

CLASS	NOME	RG
20º	WILLIAN GOMES DE ARAUJO	55613720
22º	ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA	41240271
28º	WELLINGTON MARCOLINO	458326872
31º	JOHN LAZARO	55881025

DIA 24/11/2023 às 09h00:

33º	WILLIAN VILELA MARTINS	42227976
35º	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	29515311
50º	MARLON DIEGO PEREIRA	50349853
60º	RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	30343546

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE: - Ensino Fundamental Completo.

O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas no Edital de abertura, implicará em sua eliminação deste Concurso Público, conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 04ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Final, publicado na IOMO nº 1814, de 13 de março de 2020, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de Investigação Social, do Concurso Público para provimento dos cargos de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, devendo, para tanto, os candidatos abaixo convocados, observar o que segue:

<u>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO</u>			
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE			
DIA 27/11/2023 NO HORÁRIO DAS 08h00 ÀS 12h00			
CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
62º	LEANDRO DIAS DUARTE	6179301-9	41155976X
63º	LEANDRO CABRAL DA CONCEICAO	5840964-5	41441845
64º	BRUNO HENRIQUE SANTOS COUTINHO	6214502-9	37817501
65º	ABIMAEEL APARECIDO HAMMER	6027214-7	23274032
66º	LUCIANO RODRIGUES COSTA DO VALE	6213835-9	24581663X
67º	ELISANDRO AVELINO DA SILVA	5913485-2	33620453
68º	EVANILDO COELHO DUTRA	5799112-0	34867929
69º	RENATO SANTOS PEREIRA	6214561-4	28900472
70º	GILVAN ARAUJO DOS SANTOS	5921352-3	55347276
71º	RODRIGO OLIVEIRA	5991761-0	39793844

<u>CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO</u>			
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE			
DIA 27/11/2023 NO HORÁRIO DAS 13h00 ÀS 17h00			
CLASS.	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
72º	BRENO LUIZ FERREIRA DE MORAES	5795675-8	39328490
73º	ITAMAR LEITE ROCHA	5879878-1	19344750
74º	JOSIANE PIOVESAN SOUSA	5836475-7	27216768
75º	MICHEL SILVA SOUZA	5914356-8	27761379
76º	BRUNO PEZUTO MESQUITA	6042297-1	44228832
77º	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	6172489-0	279872343
78º	JOSE CARLOS DE MELLO	6207713-9	16363654
79º	ANA LUCIA DA SILVA SENA	6196043-8	28835053
80º	ROSIVALDO GOMES DE SOUSA	5797661-9	49298889



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1. A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe.

1.1 A Investigação Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

1.2 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco, sob a supervisão da Comissão Permanente para investigação Social, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada. A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso.

1.3 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato. (Vide anexo I do presente edital).

1.3.1 O formulário mencionado no item 1.3 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br

1.4 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, que visem a apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse no serviço público.

1.5 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Controle e Segurança Urbana, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Agente de Defesa Civil – 1ª Classe, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) Alcoólatra ou alcoolista;
- b) Toxicômano ou drogadicto;
- c) Possuidor de antecedente criminal;
- d) Autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- e) Envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- f) Possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra a moral e os bons costumes;
- g) Envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- h) Contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- i) Violento ou agressivo;
- j) Possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- k) Possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.6 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na Investigação Social são:

Cópia, acompanhada do original.

I) RG

II) CPF

III) Título de Eleitor

IV) CNH

V) Comprovante de residência

VI) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar

VII) Formulário de Investigação Social devidamente preenchido

VIII) 1- Foto 3x4

IX) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)

X) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

XI) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;

XII) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.

a. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);

b. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)

c. Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)

XIII) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)

XIV) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)

OBSERVAÇÕES:

- O Comprovante de residência (água, luz, telefone) apresentado, deverá estar com data de emissão de até 30 (trinta) dias, caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar certidão de casamento ou de comunhão estável, se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar declaração com firma reconhecida do titular da conta ou proprietário do imóvel.

- Caso conste algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

a respectiva Certidão de Objeto e pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo, apresentar declaração de homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 04 de julho de 1984).

- No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos do exercício da função pública. Dar-se-á a verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

1.7 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas do cargo a ser provido.

1.7.1 Apurada a incompatibilidade, o candidato será "NÃO RECOMENDADO". Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

2. O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório. O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado do concurso.

2.1 A inexatidão, omissão ou a falsidade de informações prestadas no formulário de investigação social, ainda que forem verificadas posteriormente, determinarão a "NÃO RECOMENDAÇÃO" na Investigação Social e a consequente eliminação do concurso público.

2.2 O candidato considerado "RECOMENDADO" será convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme edital de abertura do certame.

2.3 A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma acima especificado, sob pena de não aceite dos documentos. O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

2.4 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 1.3 e 1.3.1, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), no seguinte endereço:

Corregedoria da Guarda Municipal de Osasco

Rua Angelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco – SP.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Foto 3x4

Edital N.º ____ / ____ / ____

N.º Inscrição: _____

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui **RESTRIÇÃO DE ACESSO**, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ N.º _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - "*Lei de Acesso a Informação*"; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

- 1. Nome: _____
- 2. Natural de: _____ Estado: _____
- 3. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4. CPF N°: _____
- 5. RG N°: _____ Expedido por: _____
- 6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) N°: _____
- 7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
- 9. Emprego atual: _____ 10. Escolaridade: _____
- 11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido : _____
- 12. Com quem reside atualmente: _____
- 13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
- a. _____ @ _____
- b. _____ @ _____
- c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente**, a partir dos 16 anos de idade, incluindo **alojamentos, pensões**, repúblicas e outras formas de moradia. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

- a. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Endereço: _____ N° _____
- Complemento _____ CEP: _____
- Bairro: _____ Cidade: _____
- Estado: _____ Ponto de referência: _____
- Com quem residiu: _____
- Morador indicado: _____

- b. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
- Endereço: _____ N° _____
- Complemento _____ CEP: _____
- Bairro: _____ Cidade: _____
- Estado: _____ Ponto de referência: _____
- Com quem residiu: _____
- Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

N°: _____ Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. **Nome do Pai:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

N°: _____ Endereço: _____ N° _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. **Irmãos**

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

4. Nome _____ Data de nasc. _____
 CPF N° _____ RG N° _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____
 Natural de: _____ Estado: _____
 CPF N°: _____ RG N°: _____
 Endereço: _____ N° _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Profissão: _____
 Local de trabalho: _____
 Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____
 Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
 Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a) ou relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____
 Natural de: _____ Estado: _____
 CPF N°: _____ RG N°: _____
 Endereço: _____ N° _____
 Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Profissão: _____
 Local de trabalho: _____
 Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____
 Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____
 Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
 CPF N°: _____ RG N°: _____

- b. Nome: _____ Idade: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
CPF N°: _____ RG N°: _____
- c. Nome: _____ Idade: _____
Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____
CPF N°: _____ RG N°: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____
Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____
Natural de: _____ Estado: _____
CPF N°: _____ RG N°: _____
Data do casamento ou do início do relacionamento: ____ / ____ / ____.
Local: _____
Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____
Função que exerce: _____.

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas? _____
- b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____
- c. Qual o significado de suas tatuagens? _____
- d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____
- e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça

informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____
- b. Com que frequência você bebe? _____
- c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____
- b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____
- c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____
- d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____
- e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____.

29. Você conhece alguém, possui algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Nome da(s) pessoa(s): _____
- b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____
- d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:

Referência 1: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Defesa Civil de Osasco, preste as seguintes informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada**? Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? () SIM () NAO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NAO

c. Justiça Criminal? () SIM () NAO

d. Justiça Militar? () SIM () NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NAO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NAO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
 Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____
 Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____
 Data do fato: ____ / ____ / ____ Número e ano do Processo: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____
 Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: ____ / ____ / ____
 Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____
 Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____
 Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____
 Solução ou pena aplicada: _____
 Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: ____ / ____ / ____
 Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____
 Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____
 Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____
 Solução ou pena aplicada: _____
 Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: ____ / ____ / ____
 Número do Procedimento instaurado: _____
 Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____
 Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ____ / ____ / ____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações

detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). **DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO.** Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior

e de pós-graduação (se houver):

a. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. **Nome da Escola:** _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 Estado: _____ Ponto de referência: _____

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de imóvel? _____
- b. Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____
- c. Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____
- b. Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____
- c. Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- a. Número da CNH ou da PPD: _____
- b. Número do Registro: _____
- c. Data de expedição: ____ / ____ / ____
- d. Categoria: _____
- e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO 1: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____
- f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

- VEÍCULO 2:** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____
- f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO :** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____
- f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____
- g. Qual o nome do proprietário: _____
- h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem **a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO :** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
- d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
- e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____
- f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____
- g. Qual o nome do proprietário: _____
- h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____
- i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;
- _____
- _____

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III. Certidão da Justiça Federal (<http://www.justicafederal.gov.br>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>)
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso como agente de defesa civil 1ª classe, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3.º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso.

_____, de _____ de 2023
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de convocação - sub judice, Processo Digital nº 1008810-90.2023.8.26.0405, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 202302000354.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
248º	14488167	37.055.882	Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 003/2019 - FISCAL TRIBUTÁRIO

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do Concurso Público nº 003/2019, de acordo com o disposto em seu Edital de Abertura, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item nº 6, e demais disposições legais aplicáveis.

A prorrogação se dará a partir de 22 de novembro de 2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Rogério Lins Wanderley

Prefeitura Municipal de Osasco



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA 2ª

CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 059/SECONTRU/2020 **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social – 2ª Convocação - do Concurso Público para provimento de cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**, nos termos do disposto no item X e subitens do Edital de Abertura do Concurso.

**CANDIDATOS "RECOMENDADOS" PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL –
1ª CLASSE**

Classif.	Candidato	Insc	RG
20º	WILLIAN GOMES DE ARAUJO	5844154-9	55613720
22º	ARTHUR NASCIMENTO SILVEIRA	5788422-6	41240271

**CANDIDATOS "AUSENTES" NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE
DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	RG.
17º	5971410-7	38989270
21º	5924679-0	43505255
24º	6179866-5	48049958
26º	6159835-6	MG-20702299

Osasco, 17 de novembro de 2023

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA 3ª
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

A Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 059/SECONTRU/2020 **DIVULGA** o resultado da Etapa de Investigação Social – 3ª Convocação - do Concurso Público para provimento de cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**, nos termos do disposto no item X e subitens do Edital de Abertura do Concurso.

**CANDIDATOS "RECOMENDADOS" PARA O CARGO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL –
1ª CLASSE**

Classif.	Candidato	Insc	RG
28º	WELLINGTON MARCOLINO	6086517-2	458326872
31º	JOHN LAZARO	5780285-8	55881025
33º	WILLIAN VILELA MARTINS	5794990-5	42227976
35º	EDUARDO PARDINHO NAZARIO	6201524-9	29515311
50º	MARLON DIEGO PEREIRA	6149998-6	50349853
60º	RENILDA RAMOS GABRIG MOREIRA	6225236-4	30343546

**CANDIDATOS "AUSENTES" NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE AGENTE DE
DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	RG.
32º	6095520-1	27594678
34º	6050667-9	40891727
37º	5795067-9	41434589
39º	6032109-1	46529558
41º	6196452-2	44185419
45º	5921425-2	53714169
48º	5816852-4	344182745
52º	5777937-6	36730678
55º	5907633-0	43275049
56º	6085039-6	11091989
57º	6205296-9	34374409
61º	5945142-4	27885486

Osasco, 17 de novembro de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS****ATO DO SECRETARIO****PROCESSO ADM Nº 24913/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.**ASSUNTO:** Prorroga do Termo de Colaboração nº006/2022**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 694/696, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 006/2022, firmado com a **OSC AAMEEP - Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante** para execução do serviço de **Centro-Dia da Pessoa com Deficiência e suas Famílias**, inscrito no CNPJ nº 59.042.234.0001-44, pelo valor de R\$666.211,20 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos), por 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

José Carlos Vido**Secretário de Assistência Social**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS

PORTARIA INTERNA Nº 20 de 17 de novembro de 2023.

Nomeia a Comissão de Análise dos Projetos para Organização e Operacionalização do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no âmbito da Secretaria de Assistência Social, para parcerias via Termo de Fomento.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. **JOSÉ CARLOS VIDO**, no uso de suas atribuições legais e com a competência definida no §1º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 11.384/2016 regulamenta no âmbito do Município de Osasco o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

CONSIDERANDO que a forma de publicidade ora escolhida confere maior transparência e acessibilidade aos atos relativos à formalização das parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Secretaria de Assistência Social, para a **Comissão de Análise dos Projetos para firmar parcerias via Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil para Organização e Operacionalização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Osasco.**

Art. 2º - A Comissão de Análise de Projetos terá a seguinte composição, a saber:

Titulares:

I - Karla Poli Oliveira - Gerente de Parcerias e Prestação de Contas - matrícula nº 197.059, servidora em cargo de provimento comissionado desta municipalidade;

II - Lucas Alcântara Marques - Supervisor de Apoio Administrativo - matrícula nº 195.330, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

III - Camila Juma Milan Pinaço - Assistente Social - matrícula nº 195.496, servidor em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

IV - Rita Cecília Rosa Bianchini - Assistente Social - matrícula nº 197.532, servidora em cargo de provimento efetivo desta municipalidade;

V - Eduardo Soares Silva - Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social - matrícula nº 194.154, servidor em cargo de provimento comissionado desta municipalidade.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**

Art. 3º - A Comissão de Análise de Projetos poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, conforme disposto no § 5º do artigo 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Art. 4º - Esta Portaria terá seus efeitos, a contar de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS VIDO

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “DEMAIS AREAS CULTURAIS” serão prorrogadas até 23/11/2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que as inscrições para o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS “AUDIOVISUAL” serão prorrogadas até 23/11/2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Paulo José Santos Magalhães
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

CRENCIAMENTO

Nº de Credenciamento: 38

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015. Conforme critério avaliado pela Comissão de Normas e Legislação do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria

Resolve,

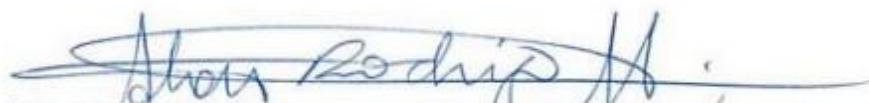
Conceder em 14/11/2023 o CREDENCIAMENTO à entidade:

ESCOLA LUMIARTE ESCOLA INFANTIL LTDA**CNPJ: 43.887.675/0001-07****Endereço:** Rua Albino José Freixeda, 314 – Presidente Altino, Osasco/SP

CEP: 06213-100

O presente credenciamento tem **validade por 03 (três) anos** a partir da data de concessão.

Osasco, 14 de novembro de 2023.



ATTON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 83/2023

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação na **Sala de Apoio Pedagógico (SAP)** das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de **2024**

O Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- a adesão do Município ao Compromisso Todos pela Educação - Decreto 6094 de 24/07/2007;
- as quatro diretrizes da política educacional do município de Osasco, a saber: garantia de permanência e do acesso à educação, qualidade social da educação, gestão democrática e valorização dos trabalhadores da educação;
- a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação do apoio pedagógico;
- que o apoio pedagógico é parte integrante do processo ensino aprendizagem;
- que o trabalho na SAP tem caráter transitório e que a permanência de cada aluno dependerá da avaliação periódica de todos os profissionais envolvidos no processo.

RESOLVE:

Art. 1º – A Sala de Apoio Pedagógico (SAP) é uma instância de trabalho didático diferenciado para garantir ao aluno o direito a estratégias específicas de aprendizagem de acordo com suas necessidades de desenvolvimento durante o percurso escolar.

Art. 2º – O Apoio Pedagógico deverá ocorrer de forma contínua, no desenvolvimento das aulas, e de forma complementar ao longo do ano letivo, no mesmo horário das aulas regulares ou quando necessário no turno, garantindo assim sua participação nas atividades.

Art. 3º – O apoio pedagógico faz parte do trabalho educacional realizado no dia a dia da sala de aula, por meio de intervenções imediatas dirigidas às dificuldades de aprendizagem específicas, assim que constatadas.

Art. 4º – Cabe à Unidade Educacional informar aos familiares e/ou responsáveis as necessidades de aprendizagem dos alunos participantes da sala e a importância do acompanhamento e apoio pedagógico específicos a serem desenvolvidos, atendendo aos artigos 22 e 56 estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 5º – A organização das turmas na SAP ocorrerá da seguinte forma:

I – As turmas deverão ser constituídas de, no máximo, 7 estudantes a cada 1 hora, preferencialmente, matriculados respectivamente nos **5º e 4º anos** do ensino fundamental, com comprovada dificuldade de aprendizagem, mediante os registros da professora titular da classe e da sondagem a ser realizada no início do ano letivo.

II – As atividades da SAP serão desenvolvidas em, 3 horas semanais para cada turma, sendo 1 hora por dia.

III - Caberá aos gestores, juntamente com o professor da sala regular e o professor da SAP avaliar, documentar e informar ao Supervisor de Ensino a necessidade do estudante frequentar a SAP por 3h semanais.

IV – As avaliações contínuas de cada estudante determinarão a necessidade de permanência ou não na SAP e deverão ser registradas semanalmente pelo professor.

V- O Coordenador Pedagógico deverá acompanhar a evolução dos alunos encaminhados a SAP e orientar quanto ao registro das atividades nos processos de avanços e aprendizagem.

Art. 6º – Para participar da atribuição de aulas para atuação na **SAP** o candidato, (Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo ou Adjunto), a partir da data da publicação desta portaria até o dia 30 de novembro deverá, se inscrever, acessando o Link do formulário Google <https://forms.gle/84NXdSBr2YGNt3626> ou através do QR code no ANEXO II com o e-mail institucional e:

- a) Preencher o formulário do Google com os dados pessoais e responder questões
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas;
- c) Enviar anexo no formulário, caso tenha, certificados atualizados (2018-2023), de cursos na área de Alfabetização e Letramento

Parágrafo Único: Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará a eliminação do candidato.

Art. 7º – O questionário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 1,2 e 5 do Anexo I, nesta ordem, e persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 8º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 13 de dezembro de 2023**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 9º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá até o **18/12/23** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **26 de janeiro de 2024**

Art. 10 - Os Professores inscritos e classificados no Projeto Informática, que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição poderão participar de um novo processo, em data a ser divulgada pela Secretaria de Educação.

Art. 11 - A atribuição de aulas para atuar no **PROJETO SAP**, ocorrerá somente **Nível SED** e dar-se-á, ao **PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma** de Carga Suplementar, **em dia e horário a ser definido pela Secretaria de Educação.**

Parágrafo Único: Ao professor que for atuar no Projeto SAP será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTL e mais 2 horas de HTPC.

Art. 12 – O professor da SAP, deverá cumprir a carga horária atribuída e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos, à formação e a parada Pedagógica..

Parágrafo Único: A não participação nas formações convocadas pela S.E, implicará no desligamento do projeto.

Art. 13 – Após o início do ano letivo, os professores interessados em concorrer à atribuição do Projeto Informática e que não se inscreveram, deverão aguardar a divulgação e orientação da Secretaria de Educação, quando da abertura de um novo processo de inscrição.

Art. 14 - As aulas de apoio pedagógico a serem desenvolvidas, deverão ser elaboradas pelo professor da **SAP** e o coordenador pedagógico da unidade educacional., considerada a especificidade de cada aluno, observando a interdisciplinaridade:

I – a alfabetização, entendida como domínio do sistema de escrita, e letramento, bem como o domínio das práticas sociais da leitura e da escrita;

II – a alfabetização matemática, entendida como domínio da linguagem matemática e capacidade de ler, compreender, e interpretar os símbolos expressos nesta linguagem.

Art. 15 – As unidades educacionais deverão manter registros atualizados dos alunos encaminhados a SAP, a fim de possibilitar as condições de acompanhamento da situação escolar de cada aluno e de todas as turmas atendidas.

Art. 16 – O trabalho do professor da **SAP** será acompanhado pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Educacional e avaliado pela equipe de gestão, pela Supervisão de Ensino e pela equipe Pedagógica da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: **Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor, conforme previsto em portaria da carga suplementar, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.**

Art. 17 - O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior **a oito (08)** dias consecutivos, ou **quinze (15)** intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo Único: Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e **só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte**. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 18 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação

ANEXO I – PROJETO SAP

ORDEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	TOTAL MÁXIMO POR CRITÉRIO
1	Questionário Google forms	Questão 1 – 15 pontos Questão 2 – 15 pontos Questão 3 – 10 pontos	TOTAL 40 PONTOS
2	Video Nova Escola -	Questão 1 – 15 pontos Questão 2 – 10 pontos	TOTAL 25 PONTOS
3	Curso de PÓS Graduação(Especialização na área de Alfabetização e Letramento)	10 pontos * LIMITADOS ATÉ 2 (DOIS) CURSOS	TOTAL 20 PONTOS
4	Curso de Extensão e Aperfeiçoamento – período de 2018 - 2023	A) Mínimo 30H = 2,00 pontos B) Mínimo 180H = 3,00 pontos C) Mínimo 360H = 5,00 pontos * LIMITADO ATÉ 10 (DEZ) PONTOS	TOTAL 10 PONTOS
5	Experiência desenvolvida no Projeto SAP nos últimos 5 anos (2018-2022)	0 – 5 (sendo 1 ponto para cada ano)	TOTAL 5 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS			

ANEXO II



<https://forms.gle/84NXdSBr2YGnt3626>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 84/2023

Dispõe sobre atribuição de aulas para atuação no Projeto Leitura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2024.

O Secretário de Educação do Município de Osasco no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Complementar nº 352 de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;
- os princípios dos direitos humanos, da equiparação de oportunidades e da diversidade;
- a garantia de acesso, permanência e aprendizagem na escola;
- as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal 8069/90 (ECA), da Lei 9394/96 (LDB);
- as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, através da Resolução CNE/CEB nº05/2009, que define em seu art. 4º a criança como sujeito histórico e de direitos;
- a Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental;
- o Currículo Paulista, a infância caracteriza-se por intensos processos cognitivo, físico, social, afetivo, cultural e linguístico.
- a Lei nº 13.005/14 – que aprovou o Plano Nacional de Educação;
- a Lei nº 4701/15 – que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME

RESOLVE:

Art. 1º - As Salas e Espaços do Projeto Leitura terão como diretrizes para a sua ação pedagógica:

I – o currículo na perspectiva emancipatória e integradora, tendo a dialogicidade como norteadora do trabalho pedagógico e, a leitura, como um processo de compreensão mais abrangente da realidade;

II – a leitura do mundo precedente ao sistema alfabético da leitura, entendendo que ela começa antes do contato com o texto e vai para além dele;

III – a garantia da bibliodiversidade de forma a atender toda a comunidade educativa, tornando propício o trabalho com a leitura que o leitor pode fazer de si, do outro e do mundo;

IV – a literatura enquanto direito inalienável do ser humano e como fonte das várias leituras da realidade e do próprio desenvolvimento da história e das culturas;

V – a leitura como parte estruturante do processo de alfabetização e da formação da cidadania.

Art. 2º – As Salas e Espaços do Projeto Leitura terão como principais objetivos:

- I – Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo do aluno;
- II – Promover o desenvolvimento do vocabulário, favorecendo a estabilização de formas ortográficas;
- III – Possibilitar o acesso aos diversos tipos de leitura na escola, buscando efetivar enquanto processo a leitura e a escrita;
- IV – Estimular o desejo de novas leituras;
- V – Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
- VI – Possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens;
- VII – Proporcionar ao indivíduo através da leitura, a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais, garantindo a sua formação crítica e emancipadora.

Art. 3º - O atendimento às classes na Sala e espaços de Leitura dar-se-a dentro do horário regular de aulas estudantes do 1º ao 5º ano, assegurando-se 1 (uma) hora-aula semanal para cada classe em funcionamento

Parágrafo único – As atividades realizadas na Sala e espaços do Projeto Leitura deverão integrar o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional e atender às diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º - – Para participar da atribuição de aulas para atuação no Projeto Leitura o candidato, (Professor de Educação Básica I – Titular de Cargo ou Adjunto), a partir da data da publicação desta portaria até o dia 30 de novembro, deverá se inscrever, acessando o Link do formulário Google [https:// https://forms.gle/vsJ9hB4VCyDQxE2o8](https://forms.gle/vsJ9hB4VCyDQxE2o8) com o e-mail institucional e:

- a) Preencher o formulário do Google com os dados pessoais , responder as questões referentes ao desenvolvimento das seis competências essenciais necessárias para a compreensão leitora;
- b) Anexar no próprio formulário digital um currículo de suas experiências pedagógicas, constando o nome da escola onde é efetivo, data de nascimento, número de matrícula e telefone para contato;
- c) Enviar anexo no formulário, caso tenha, certificados atualizados (2018-2023), de cursos na área de Leitura e/ou afins;

Parágrafo Único: Respostas do questionário consideradas plagiadas, acarretará a eliminação do candidato.

Art. 5º – O questionário e os certificados entregues, serão avaliados pelo Setor Pedagógico da Secretaria de Educação, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo I**

Parágrafo Único: Em caso de empate será considerada a maior pontuação nos seguintes itens: 1,2 e 4 do Anexo I, nesta ordem, e persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço na Rede Municipal de Osasco.

Art. 6º - A divulgação da classificação dos professores inscritos, será no **dia 13 de dezembro de 2023**, através da Imprensa Oficial do Município de Osasco

Art. 7º – Após a divulgação da classificação, o Professor terá até o **18/12/23** para interpor recurso, através de memorando a ser entregue no Centro de Formação dos Profissionais, setor Pedagógico da Secretaria de Educação.

Parágrafo Único: A classificação final será publicada na Imprensa Oficial em **26 de janeiro de 2024**

Art. 8º - Os Professores inscritos e classificados no Projeto Informática, que por qualquer motivo não comparecerem no dia e horário determinado pela Secretaria de Educação para a atribuição poderão participar de um novo processo, em data a ser divulgada pela Secretaria de Educação.

Art. 9º - A atribuição de aulas para atuar no **Projeto Leitura**, ocorrerá somente **Nível SED** e dar-se-á, ao **PEB I Titular de Cargo e/ou Adjunto, na forma** de Carga Suplementar, **em dia e horário a ser definido pela Secretaria de Educação.**

Art. 10 - O horário de trabalho do professor da sala e espaços do Projeto Leitura, independentemente da sua jornada de trabalho, deverá ser distribuído de forma a atender o estudante em seus respectivos turnos, assegurando sua participação nos horários coletivos, bem como a articulação com os professores da unidade educacional.

§ 1º - Ao professor que for atuar no Projeto Leitura, será atribuída uma jornada de 27 horas semanais de trabalho, sendo 18 horas semanais com alunos, 5 HTPI, 2HPTL e mais 2 horas de HTPC ou o mesmo poderá optar pela redução de jornada, desde que atenda integralmente as salas existentes no turno atribuído, da seguinte forma:

- a) Unidades Escolares até 08 salas – Será atribuído 12 horas/aulas, sendo: 08 aulas com aluno + 3 HTPI + 1 HTPC ;
- b) Unidades Escolares até 10 salas - Será atribuído 15 horas/aulas, sendo 10 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC;
- c) Unidades Escolares até 12 salas – Será atribuído 18 horas/aulas, sendo 12 aulas com aluno + 4 HTPI + 1 HTPC + 1 HTPL ;
- d) Unidades Escolares de 13 a 16 salas – Será atribuído 24 horas/aulas, sendo 16 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL
- e) Unidades acima de 17 salas – Será atribuído 27 horas/aulas, sendo 18 aulas com aluno + 5 HTPI + 2 HTPC + 1 HTPL

Art. 11 – O professor do Projeto Leitura, deverá cumprir a carga horária atribuída, e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, aos conselhos e à formação.

Parágrafo Único: A não participação nas formações implicará no desligamento do projeto

Art. 12 – Após o início do ano letivo, os professores interessados em concorrer à atribuição do Projeto Informática e que não se inscreveram, deverão aguardar a divulgação e orientação da Secretaria de Educação, quando da abertura de um novo processo de inscrição.

Art. 13 - - São atribuições do Professor do Projeto Leitura:

I – Tornar a sala e espaços de leitura um ambiente atraente, representativo e dinâmico, atendendo com eficiência às necessidades dos alunos e dos professores;

II – Promover exposições de trabalhos relacionados à leitura, considerando que a Sala e espaços de leitura é um valioso centro de cultura;

III – Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Unidade Educacional e da construção do currículo numa perspectiva integradora;

IV – Articular, o planejamento e desenvolvimento do trabalho na área de integração, envolvendo os demais professores da unidade;

V – Socializar junto aos seus pares, nos horários coletivos, as propostas da formação continuada, oferecidas pela Secretaria de Educação;

VI – Assegurar a organização necessária ao funcionamento das salas e espaços de leitura de modo a favorecer a construção criativa do espaço, no sentido de adequar as diferentes atividades a serem desenvolvidas;

VII – Conhecer, divulgar e disponibilizar o acervo de modo a favorecer a bibliodiversidade;

VIII – Elaborar horário de atendimento aos educandos em conjunto com a equipe gestora, de modo a favorecer e otimizar o acesso aos livros para toda a comunidade escolar.

Art. 14 – O professor desde o seu ingresso no projeto deverá elaborar portfólio.

§ 1º- O portfólio digital ou espécie, deverá conter: horário das aulas e turmas, ficha de registro de atividades da semana, ficha de acompanhamento das aulas de leitura devidamente assinada pela Coordenação e amostragem de atividades realizadas no projeto.

§ 2º - O portfólio deve estar sempre presente nas aulas de leitura e a disposição da Gestão Escolar, Supervisores de Ensino, Gerentes Pedagógicos.

Art. 15 - A organização do horário de trabalho o professor do Projeto Leitura, será de responsabilidade do próprio servidor em conjunto com a equipe gestora da unidade educacional, com a aprovação do supervisor de ensino.

Parágrafo Único: - O horário das aulas de leitura e/ou acesso de livros aos alunos, deverá ser afixado na sala dos professores.

Art.16 - Compete ao(s) coordenador(es) pedagógico(s) da Unidade educacional, a coordenação, acompanhamento, supervisão, apoio e avaliação do trabalho desenvolvido no projeto, bem como o acompanhamento e análise do portfólio. **Caso os resultados do trabalho sejam considerados inadequados ao proposto na presente Portaria, a equipe de gestão poderá indicar o desligamento do professor da carga suplementar relativa a sala de leitura, cabendo à SED deliberar sobre o desligamento sugerido.**

Art. 17 – O Professor que se ausentar da unidade em razão de faltas previstas em Lei Complementar 352/2019, por um período superior a oito (08) dias consecutivos, ou quinze (15) intercalados, perderá automaticamente a Carga Suplementar, podendo participar de nova atribuição quando do retorno ao exercício de seu cargo.

Parágrafo Único – Quando o Professor se ausentar da unidade injustificadamente na Carga Suplementar pelos períodos estabelecidos no caput desse artigo ou dela **desistir perderá**, automaticamente a Carga Suplementar e **só poderá participar de nova atribuição no ano letivo seguinte**. Redação dada pelo Art. 59 da LC Nº 352 de 04 de abril de 2019.

Art. 18 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de novembro de 2023

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação

ANEXO I – PROJETO LEITURA

01	QUESTIONARIO GOOGLE FORMS		TOTAL 10 PONTOS
		Questão 1	5
		Questão 2	5
		Questão 3	5
02	CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	15 PONTOS (Limitados Até Dois Cursos)	Total 30 pontos
03	CURSOS DE EXTENSÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA	CERTIFICADOS DE:	Máximo 4 pontos
		A) MINÍMO 30 Hs até 4 certificados - 1,0 Ponto cada.	
		B) MINÍMO 180 Hs até 2 certificados = 3,0 PONTOS	
	C) MINÍMO 360 Hs até 3 certificados = 5,0	Máximo 15 pontos	
04	EXPERIÊNCIA DESENVOLVIDA NO PROJETO LEITURA DE APRENDIZAGEM.	MAIS DE 3 ANOS – 30 MAIS DE 2 ANOS – 20 MAIS DE 1 ANO – 10 MAIS DE 6 MESES – 5 Pontuação não Cumulativa	Total até 30 pontos
TOTAL	-----	-----	Máximo 100 pontos



<https://forms.gle/vsJ9hB4VCyDQxE2o8>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica o resultado da **Atribuição Definitiva** realizada no 13/11/2023 no Centro de Formação aos professores PEB I, PEB II Educação Física e PEB II Inglês, atribuídos provisoriamente no ano de 2023. Os mesmos deverão comparecer na escola atribuída na data de 18/12/2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB I

CLAS. SEDE	CLASSI CONCURSO	MATRICULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024	SEGMENTO
1	2422	200808	786994282	ELIANA SILVA DA CRUZ	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	27	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	EMEF
2	2424	200846	337664699	DIENANE CIBELE GARCIA ASSIS LACERDA	EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	27	EMEF	OSCAR PENNACINO	EMEF
3	2429	200827	494460842	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	CEMIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	27	EMEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF
6	2440	200823	441836434	VANESSA APARECIDA BARBOSA	CEMIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	27	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	EMEF
7	2444	200812	205435889	MARLI FLORIANO DE LIMA	EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER	27	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
8	2445	200797	256845979	CASSIA PATRICIA MARIANO SOUZA	EMIEF OSVALDO QUIRINO SIMOES	27	EMEF	OSCAR PENNACINO	EMEF
9	2446	200819	556639273	RENIVALDA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	27	EMEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
15	2457	200816	287911196	RITA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	27	EMEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	EMEF
16	2458	200843	35385136X	ARLETE CERQUEIRA MARQUES	CEMIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	27	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	EMEF
21	2465	200820	179705925	SUELI APARECIDA GENEROSO	EMIEF TECLA MERLO, IRMA	27	EMEF	SAAD BECHARA	EMEF
22	2467	201126	162640158	SILVANA JOSÉ RONQUE ALVES DE OLIVEIRA	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	27	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	EMEF
23	2469	201121	370557335	ROSEL Y ROCHA DE ALMEIDA	EMEF BITTENCOURT, MARECHAL	27	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF
26	2473	201129	249771792	SILVANA VALDEVINO DA SILVA LIMA	CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	27	EMEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	EMEF
27	2474	201167	243797072	DEBORA LIMA SANTANA DO NASCIMENTO	EMEF JOAO GUIMARÃES ROSA	27	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	EMEF
28	2475	201174	29877666X	ERICA DIAS DINIZ	CEMIEF YOLANDA DE SA BATTISTON	21	EMEI	SAAD BECHARA	EMEF
29	2476	201137	334447355	VICENTE DE ALMEIDA MARQUES	EMIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	21	EMEI	JOAO CAMPESTRINI	EMEF
30	2478	201151	96240015	MARIA HELENA DOS SANTOS KANEVOYA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	EMEF
31	2480	201136	147862217	JOSIVAN DIAS CARPOSO BERTONI	EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	27	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF
32	2482	201142	193437041	LUCILIA FERREIRA NEVES	EMIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	21	EMEI	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF
33	2484	201246	375782336	MARIA CREUZA SANTOS POENIES	CEMIEF RUBENS BANDIEIRA	21	EMEI	CEMIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA	EMEF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB I

CLAS. SEDE	CLASSI CONCURSO	MATRICULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	CARGA HORÁRIA	SEGMENTO	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024	SEGMENTO
34	2485	201209	237667908	FABIANA DA SILVA LIMA	CEMEI JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR	21	EMEI	AUCE RABECHINI FERREIRA	EMIEF
35	2488	201138	585215613	JOUSE RIBEIRO LUCEANA CARDOSO	EMEF JOSE MANOEL AVRES, DR.	27	EMIEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	EMIEF
36	2489	201172	390280863	EMILIA SOARES FONSECA SANTANA	EMEF JOAO EUCUIDES PEREIRA, PROF.	27	EMIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMIEF
38	2493	201160	229338100	MARLENE LOPES RIBEIRO	EMIEEF RENATO FUZA TELES, PROF.	27	EMIEF	EMIEEF SAAD BECHARA	EMIEF
39	2494	201170	283792257	ELIZANGELA XAVIER GOMES	EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	27	EMIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMIEF
42	2499	201271	283401904	BARBARA REGINA SANTOS VIDAL	EMIEEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	27	EMIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	EMIEF
43	2500	201306	242624728	KLEBER TARDELLI DA SILVA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMIEF	SAAD BECHARA	EMIEF
44	2501	201301	288346439	KENIA JOICE CUNHA	CEMEI ZAIRA COLLINO ODALLA	27	EMEI	LUIZ BORTOLOSSO	EMIEF
45	2502	201298	268387977	KARLA MACHADO ROSA	EMEF MAX ZENDRON, PROF.	27	EMIEF	LUIZ BORTOLOSSO	EMIEF
46	2503	201266	328837696	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	CEMEI ESTEVAO BRETT	27	EMEI	LUIZ BORTOLOSSO	EMIEF
47	2504	201329	87314686	YACI SALLES NEMER	CEMEI ELUDE ALVES DORIA	27	EMEI	TECLA MERLO, IRMA	EMIEF
48	2505	201267	7194140X	ANA MARIA CAPPELOTTI TEIXEIRA	CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	27	EMEI	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	EMIEF
49	2506	201293	73284382	MARIA APARECIDA CORDEIRO MATSUSAKI	CEMEEF ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	27	EMIEF	ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	EMIEF
50	2512	201316	361179896	MARIA JOSE DE LIMA MATIAS	CEMEEF ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	27	EMEI	SAAD BECHARA	EMIEF
51	2514	201290	483968468	MICHELLE PEREIRA GOMES	CEMEI GERTRUDES DE ROSSI	27	EMEI	SAAD BECHARA	EMIEF
52	2520	201265	6814723	ANA CLARA ALBUQUERQUE DE SANTANA COSTA	EMIEEF ONIEDE BORTOLOTE, PROF.	27	EMIEF	ALUIPIO DA SILVA LAVOURA	EMIEF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA 27 HORAS

CLASSIFICAÇÃO SED	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	MATRICULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024
1	111	200822	421109300	ANA VALÉRIA BAPTISTA FELIPE	EMEIF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	CEMIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI
2	116	201145	366353238	LUIZ HENRIQUE COSTA SANTOS	EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA	EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.
3	117	201133	420591916	JOSE DEILSON MARQUES DA SILVA	CEMIEF MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA
4	121	201320	33656077	VANDERSON ARAUJO DE LIMA	CEU JOSE SARAMAGO	EMEF JOSÉ MANOEL AVRES, DR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEB II - INGLÊS - 27 HORAS

CLASSIFICAÇÃO SED	CLASSIFICAÇÃO CONCURSO	MATRICULA	RG	NOME	NOME UNIDADE	UNIDADE ATRIBUÍDA 2024
1	238	200824	577289884	ROSEANE SOARES DA SILVA	EMIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.	EMIEF JOÃO CAMPESTRINI / ATRIBUÍDA COMPULSORIAMENTE
2	244	201128	154207147	GERALDO APº SOUZA GROFF	EMIEF JOSE MANOEL AYRES, DR.	EMIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
3	245	201114	200749808	REGINA CANDIDO MEDEIROS	EMIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	EMIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.
4	246	201144	22082847X	ADRIANA CAMARGO DAMIATI	EMIEF JOAO CAMPESTRINI	CEMIEF ALUIPIO DA SILVA LAVOURA
5	247	201110	234295351	PATRICIA DE FATIMA ARAUJO	EMIEF MAX ZENDRON, PROF.	EMIEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS
6	248	201169	194403993	ELIANA MARIA BELINASSI VAZ	EMIEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMIEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
7	249	201319	41003440X	ALINE JACQUELINE VENANCIO SILVA	EMIEF ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMIEF ZULEIKA GONCALVES MENDES
8	252	201317	490735319	CAMILA DE SOUZA MENDES	EMIEF BITTENCOURT, MARECHAL	EMIEF ALICE RABECHINI FERREIRA
9	253	201318	509122966	LEILA QUELLE WANDERLEY SAMPAIO	EMIEF ELIO APARECIDO DA SILVA	EMIEF RENATO FIUZA TELES

* A professora Roseane Soares da Silva, matrícula 200.824, foi atribuída compulsoriamente, conforme § 4º do artigo 7º da portaria 65/2022.

§ 4º - O Professor ou seu procurador legal que por qualquer motivo não estiver presente no momento da atribuição de classes e aulas, terá atribuída



2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO PEB I - ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRICULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO LOTACAO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (Tempo de serviço + Títulos)
1	94861	ANA CLAUDIA CARREIRA JULIANI	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	405,16	11,75	416,91
2	94930	IVONE PEREIRA BORGES DE FARIA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB I	403,52	8	411,52
3	94229	MARUZELA PEREIRA CARLOS	EMEIF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	396,08	6,5	402,58
4	105767	MARIA DO CARMO VERONESE FERRARI	EMEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	364,4	6	370,4
5	94165	KELI CRISTINA MORETTI AGUIAR	EMEIF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	351,48	11	362,48
6	108206	EDMARA RAMALHO	EMEIF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	357,6	1	358,6
7	98277	ROSANGELA APARECIDA CAVAGGIONI	CEMEI	MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	PEB I	339,84	8,5	348,34
8	94007	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	EMEIF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	339,24	7,75	346,99
9	96226	MARIA INES DE MOURA FERREIRA	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB I	334,52	9,75	344,27
10	94000	ANDREA RAMOS DA SILVA GOMES	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB I	334,64	9,25	343,89
11	94904	LUCIMARA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	EMEI	IGNES COLLINO	PEB I	337	4,75	341,75
12	94935	SANDRA PANEGOSI TONIOLO	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	330,44	11,25	341,69
13	94850	GERALDA MACHADO CARNEIRO	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	331,36	10,25	341,61
14	94212	IOLANDA DA SILVA GRAÇA OLIVEIRA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	333,96	6,75	340,71
15	96220	FRANCISCA VALDA CASSIMIRO DE SOUZA DE JESUS	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB I	329,8	10,25	340,05
16	94174	ERIVAN DA SILVA RIBEIRO	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	333	6	339
17	96475	LUCIA DE JESUS AFONSO GUNDIM	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	328,2	6,75	334,95
18	94602	MICHELLE ALVES DE SOUZA GONCALVES	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA	PEB I	329,96	4,75	334,71
19	94100	FERNANDA CRISTINA SERI	EMEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	323	11,25	334,25
20	94899	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	EMEIF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	326,48	6,75	333,23
21	94902	NILZA ANTUNES DE CASTRO	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	322,08	10	332,08
22	93897	FABIANA CARDIA DA SILVA	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB I	317,96	9,75	327,71
23	100497	LUZINETE ANTONIO DA SILVA	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA	PEB I	323,4	3,75	327,15
24	96274	LUCIMARA ALVES DE FARIA	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	318,04	7,75	325,79
25	94864	ADRIANA MARIA DA SILVA	CEMEI	SALVADOR SACCO	PEB I	321,28	4	325,28
26	94258	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	EMEIF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	309,96	13,25	323,21
27	100139	ERICA DE OLIVEIRA LIMA	EMEIF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	318,8	2,75	321,55
28	94213	ISABEL PEREIRA DA SILVA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	306,92	13,25	320,17
29	96418	NADIA ALEXANDRE GOMES	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	313,2	2	315,2
30	94928	ALINE DE OLIVEIRA PAIVA	EMEIF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	308,96	3,5	312,46
31	99932	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA SORROCHE	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB I	308,32	3,25	311,57
32	94232	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB I	304,36	4,25	308,61
33	100485	ALESSANDRA ALENCAR CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	304,04	3,25	307,29
34	99907	DANIELE ROSA LEONESE	EMEF	QUINTINO BOCAIUA	PEB I	302,48	3,25	305,73
35	99922	FERNANDA BRANDAO DE GODOY	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	294,52	4,5	299,02
36	98299	ELAINE GONCALVES DA SILVA	EMEF	ANTONIO DE SAMPALHO, GENERAL	PEB I	275,64	20,75	296,39
37	93890	EDUARDO DA SILVA MINUZ DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	281,16	14	295,16
38	93598	PATRICIA NOGUEIRA DE MELO	EMEI	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB I	281,48	13,25	294,73

39	108212	GISELLA ANICIO PIRES SILVA	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	289,36	5	294,36
40	93755	JULIANA FRANCISQUETE	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB I	281,56	12	293,56
41	94241	LILIAN DANIELA CARLOTA	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANIOS CARREIRA	PEB I	283,08	10	293,08
42	94649	SANDRA FERREIRA DE ALMEIDA BARBOSA	EMEI	EMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	281,8	10,75	292,55
43	105759	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	288,2	4,25	292,45
44	97421	MARIA CRISTINA DA SILVA LEAL	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	288,88	3,5	292,38
45	94188	CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	290,16	2	292,16
46	99934	VANIA DOS SANTOS MAZARIO DA SILVA	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	274,56	17,5	292,06
47	94251	TELMIA APARECIDA SANTANA LIBERTI	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	288,24	3,5	291,74
48	94909	FRANCILEIDE DE SOUSA ROCHA	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	280,08	11,25	291,33
49	93788	MARIA DAS MERCES DO NASCIMENTO FERREIRA	CEMEIEF	ALPIO DA SILVA LAOURA	PEB I	279,96	11,25	291,21
50	94108	ANA RITA MARCOLONGO MARTINS	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	285,16	5,75	290,91
51	96264	ANDREZZA KARINI ATTICO	CEMEI	ESCOLA PARQUE DO KM 18	PEB I	277,56	12,25	289,81
52	94019	MILENA MAGALHAES PIRES	EMEIEF	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEB I	280,44	9	289,44
53	94184	GISELE VITORIA TORRES	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	279,72	9,25	288,97
54	94205	ADRIANE KENIA VARGAS LOPES	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	282,76	6	288,76
55	94264	VADELICE PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	281,76	6,5	288,26
56	94030	MARILIA FUZA TELES CHRISTENSEN	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	280,48	7,75	288,23
57	94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	276,68	11,25	287,93
58	94180	FATIMA NELL DATRINO BRITO	CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO	PEB I	277,96	9,75	287,71
59	94169	EDVANIA APARECIDA DA SILVA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	282,68	5	287,68
60	96479	ADELNIDE ALVES TRINDADE DA SILVA	EMEIEF	EMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	275,8	11,5	287,3
61	94125	VANESSA REGINA RODRIGUES MAZZINI	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLIUNO	PEB I	282,2	5	287,2
62	93748	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB I	281,84	5,25	287,09
63	93770	SONIA REGINA DA SILVA SOUZA	EMEIEF	QUINTINO BOCALUVA	PEB I	280,52	6,5	287,02
64	96411	IZILDA APARECIDA GOMES COSTA DE GODOI	EMEIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	279,72	7,25	286,97
65	94227	MYRNA DE FATIMA TEIXEIRA ALDANA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	278,08	8,5	286,58
66	94586	KATIA MIRANDA DE MESQUITA SOARES	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	279,4	6,75	286,15
67	100491	EBERECILIA NOGUEIRA SANTOS	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	271,4	14,75	286,15
68	93981	LEILA FERNANDES	EMEIEF	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	PEB I	281,8	4,25	286,05
69	96267	DULCINEIRE ARTIMIS LAERTE	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	280	6	286
70	94006	JAQUELINE OLIVEIRA BARRETO GUIMARAES	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	281,36	4,5	285,86
71	96225	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	PEB I	276,08	9	285,08
72	96423	SILVANA APARECIDA CORREA FAZIOE	CEMEI	WILMA FOLTRAN PORTELLA	PEB I	279,32	5,75	285,07
73	99929	REGIANE SUELI VERISSIMO DOS SANTOS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	281,8	3,25	285,05
74	93891	NEUSA ALVES DA SILVA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	282	3	285
75	96224	LUCIENE THEODORO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB I	277,6	6,75	284,35
76	94088	CAROLINA MARIA DOS SANTOS	EMEIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	280,48	3,75	284,23
77	97215	RENILDA CAMARA DOS SANTOS BULHOES	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	275,96	8,25	284,21
78	93987	MARIA DORACI DE FREITAS OLIVEIRA	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB I	282,2	2	284,2
79	94001	FABIANA DE JESUS FILIPE	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	278,44	5,75	284,19
80	100486	ALESSANDRA BERNADETTE DO NASCIMENTO	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	271,76	12,25	284,01
81	96273	LUCIANA GUERRERIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	277	7	284
82	97407	CLAUDIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	278,4	5,5	283,9
83	97428	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	276,24	7	283,24
84	98266	CLAUDENMAR FERREIRA CAMBUI	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	277,68	5	282,68
85	96221	JOELMA NEUZA MOREIRA RODRIGUES	CEMEI	JAPHEI FONTES	PEB I	275,32	7,25	282,57
86	96280	NILZA GONCALVES DA SILVA	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	280,08	2,25	282,33
87	97411	FRANCISCA NILDA RIBEIRO DE BARROS	CEMEIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	279,32	2,75	282,07
88	100661	ROSELI FATIMA PEPE	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	270,16	11,75	281,91

89	94604	MAGDA PEDROSA DA SILVA	CEMEI	ALICE MАНHOLER PITERI	PEB I	271,12	10,75	281,87
90	98280	SANDRA MARA SBUZERA DOS SANTOS	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	PEB I	276,8	4,25	281,05
91	94650	JANET SILVA RODRIGUES LEDESMA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	274,8	6	280,8
92	94120	SILVANA BOVOLATO	EMEIEF	QUINTINO BOCAUVA	PEB I	278,28	2,25	280,53
93	94210	HELLOMAR NATHALIA KARL GUIMARAES	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	PEB I	276,48	3,75	280,23
94	98487	MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I	276,2	4	280,2
95	94606	GENARO GONCALVES DO NASCIMENTO	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	278,4	1,75	280,15
96	98225	MARIA CRISTINA BOU ANNI	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB I	272,6	7	279,6
97	98297	DEISE TORTOLETO FERREIRA DO ROSARIO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	276,48	3	279,48
98	97459	RUTHE FERREIRA DAS NEVES	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	274,8	4,5	279,3
99	98284	TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA	EMEIEF	DESICIO MENDES PEREIRA	PEB I	271,8	7	278,8
100	96266	CRISTINA SOUSA OLIVEIRA	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA	PEB I	276,76	2	278,76
101	100563	GISELA PEREIRA DOS SANTOS	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	270,88	7,25	278,13
102	94607	IVANI GOMES RODRIGUES BERTOLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	277,76	0	277,76
103	99938	ZENADE SANCHES PEREIRA	EMEIEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	273,8	3,25	277,05
104	98293	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB I	274,24	2,5	276,74
105	94246	JUREMA GOMES DA SILVA	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	272,48	4,25	276,73
106	94163	DULCIANA SOUSA LEAO BASTOS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	271,56	5	276,56
107	94011	MARIA ANGELA ALVES GOMES	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	272,84	3,5	276,34
108	94608	KARINA MAZZO VIEGAS DO NASCIMENTO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	274	2	276
109	96283	SIMONE APARECIDA BERGAMO	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	271,52	4	275,52
110	96410	ISABETE SANTOS TRINDADE COSTA	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	269	6,5	275,5
111	99940	CATIA CLENE BORGES INTERONATO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	272,44	3	275,44
112	98260	ALYX MARTINS DOS SANTOS	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	267,76	7,25	275,01
113	100518	MARTA MARIA DE ARAUJO CARNIELLO	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMA	PEB I	269,28	5,5	274,78
114	100654	DAIANE DA ROCHA SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	270,48	4	274,48
115	94220	RENATA DE CASSIA BISPO DOS SANTOS TEIXEIRA	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALLA	PEB I	270,52	3,75	274,27
116	100664	TELMA NUNES DA SILVA MOTA	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB I	267,52	6,75	274,27
117	94919	MARIA DE FATIMA GOUVEIA CORDEIRO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	270,04	3,75	273,79
118	94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	263,04	10,5	273,54
119	98285	THAIS FERREIRA VIEIRA	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	262,76	10,25	273,01
120	94261	VERA LUCIA FERREIRA AMERICO	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	265,96	7	272,96
121	98270	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	264,24	8,25	272,49
122	98273	JIANE GOMES SILVA	EMEIEF	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF.	PEB I	269,52	2,75	272,27
123	94211	HENRIQUE CESAR SILVA DRIGO	EMEIEF	OSCAR PENNACINO	PEB I	268,84	2	270,84
124	96405	ANA PAULA DE FREITAS LIMA	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	265,24	5,25	270,49
125	94198	BRIGIDA DE FATIMA DAS NOVAS	EMEIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	263,12	7,25	270,37
126	105763	PATRICIA BIBIANO TEIXEIRA	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB I	259,68	10,5	270,18
127	100567	SUELI GONCIAR PUPO	EMEIEF	MAX ZENDRON, PROF.	PEB I	263,76	6,25	270,01
128	99942	DEISEANE ROCHA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	266,2	3,75	269,95
129	100657	IVELONE MENDES DE CARVALHO	EMEIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	268,04	0	268,04
130	106907	MARIA APARECIDA DE PAULA SOUSA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	259,32	7,75	267,07
131	105756	TATIANA MENEZES KORUS VILLELA	EMEIEF	ZULEIRA GONCALVES MENDES	PEB I	256,92	9,75	266,67
132	108209	FLOMENA TERESA SILVA BARROS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	260,04	6	266,04
133	100508	SOLANGE VIELELA DA SILVA PAIVA	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB I	259,28	5	264,28
134	96276	MARIA CECILIA DA SILVA LEMOS	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB I	257,76	6,25	264,01
135	108718	ELOISA ANGELICA SAMPAIO PITERI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	256,32	7	263,32
136	97422	MARIA ENI DUTRA COUTINHO	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB I	260,72	2	262,72
137	108200	ADRIANA PIRES STRINGHINI	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	257,88	4,25	262,13
138	98283	TATIANA DE OLIVEIRA	EMEIEF	QUINTINO BOCAUVA	PEB I	258,44	3	261,44

139	108723	VANIDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	255,12	6,25	261,37
140	94177	FABIANA BUENO DE OLIVEIRA SILVA	CEMIEF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	259,2	2	261,2
141	108203	CLARICE APARECIDA BELARINUCCI	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	250,8	9,5	260,3
142	108217	LILIAN DA SILVA STEFANO	EMEIEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	252,88	6,25	259,13
143	94053	ELANE ALVES COELHO	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	253,56	5	258,56
144	108708	ELIZETE PEREIRA DA COSTA	EMEIEF	EIZA DE CARVALHO MELO BATTISTON, PROF.	PEB I	255,16	3	258,16
145	97409	ELAINE CRISTINA GRANATTA SOARES	CEMEI	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR	PEB I	251,92	4	255,92
146	94036	SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB I	249,48	4,5	253,98
147	96214	ALESSANDRA PIERANGELI GIL	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	253,04	0	253,04
148	108208	ERICA RODRIGUES COGO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	248,96	3,75	252,71
149	97404	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DAMIAATI DE OLIVEIRA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	235,64	12,75	248,39
150	96229	MIRIAN PEREIRA DA SILVA ANTUNES	CRECHE	LIDIA THOMAZ	PEB I	245,82	2	247,82
151	94648	KADIA FERNANDES GOMES CONTI	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	240,12	5,25	245,37
152	98202	FATIMA REGINA ANDRADE MODESTO DA SILVA CAMILLO	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	242,16	3	245,16
153	94003	MARIA DE FATIMA FOGACA DA SILVA PROENCA	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA	PEB I	238,52	3	241,52
154	94901	LIDIA BONINI FLORES DE LIMA	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	PEB I	239,16	2	241,16
155	108744	KELY CLAUDIA VIRGILIO MARTINS	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	223,92	7,25	231,17
156	98484	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREXEDA	PEB I	219	8,5	227,5
157	98265	CIBELE LARA ALVES CASTILHO	CEMIEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	220,72	4	224,72
158	94079	FABIANA DE CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	223,96	0	223,96
159	100494	GISELLE TREDERZINE FRAGA TOSTE	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLIUNO	PEB I	208,76	6,5	215,26
160	98271	FATIMA APARECIDA TIJIANO DA SILVA FONSECA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	215	0	215
161	98486	MARIA CLEIDE FINK DE ANDRADE	CEMIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	211,57	2	213,57
162	108721	JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	212,56	0	212,56
163	93931	CRISTINA BIGARI OMOSSAO	CEMEI	PEDRO MARTINO	PEB I	207,8	4,25	212,05
164	97464	VALDETE INACIO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	184,88	4	188,88
165	96222	JOSEMIR ROSA PEREIRA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	184,52	2	186,52
166	94257	WALQUIRIA TEREZINHA DUARTE DUENHAS DA SILVA	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUA	PEB I	178,4	2	180,4
167	93898	APARECIDA BASILIO DE SOUZA	EMEIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	171,36	4	175,36
168	94096	LUIZ ALBERTO FERREIRA	EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB I	167,88	2	169,88
169	94653	LUCIANA CRISTINA DAMACENO SANFELICE LABELLA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	163,76	0	163,76
170	94193	CLARICE DOS SANTOS SILVA	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB I	161,24	0	161,24
171	108205	DENISE HELENA LUCCHETTA PINHEIRO	EMEIEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB I	146,56	1	147,56
172	94098	JULIANA DA SILVA ALEXANDRINO PEREIRA	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB I	144,2	0	144,2
173	94203	ALICE LOPES MORENO DE MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	136,72	6,5	143,22
174	109019	PAMELA SANTNER	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	119,16	8,75	127,91
175	94592	RUTILEA ANTUNES AMARAL	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	102,2	0	102,2
176	195658	VIVIANE FORNAÇARI LOPES FERNANDES	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	80,21	8,75	88,96
177	98480	ELIANE PIRES DE CAMARGO	EMEIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	83,96	0,5	84,46
178	194933	THIAGO SOARES MARTINS	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	56,15	20,5	76,65
179	195670	JOSILENE NEVES LOPES	EMEIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	68,96	5,5	74,46
180	194918	LUCIANA NOBRE CEZAR	CEMIEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	48,92	20,25	69,17
181	195886	ADRIANA GOMES PINHEIRO	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	67,72	0	67,72
182	195078	IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	EMEIEF	JOAO GUIMARAES ROSA	PEB I	56,81	10,25	67,06
183	195075	ANDREA MANRIQUE BANDEIRA	CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON	PEB I	49,24	17,25	66,49
184	195067	PAULO VARGAS RODRIGUES	CEMIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	49,16	14,75	63,91
185	194916	JOAO NAVES DOS SANTOS	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	49,52	12,25	61,77
186	194932	PATRICIA RODRIGUES CEZARIO ROCHA	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	49,76	11,75	61,51
187	194923	NELIANA GUIMARAES PERONDI CONTINI	EMEIEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	49,68	11,75	61,43
188	194921	ANDREA PIAZZAROLI LONGOBARDI	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB I	48,48	12	60,48

189	194947	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB1	49,72	10,75	60,47
190	195237	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	EMEIEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	PEB1	49,04	10,75	59,79
191	195044	MONALISA EVELYN PROCOPIO MOHAMAD	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEB1	49,44	9,75	59,19
192	194922	MARIANA FERREIRA DE TOLEDO	EMEIEF	SEVERINO DE ARAUJO FREIRE	PEB1	49	9,75	58,75
193	195656	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS	EMEIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB1	43,44	14,75	58,19
194	195060	DANIELA ROBRIGUES DOS SANTOS MARTINS	CEMEI	PROVIDENCIA DOS ANIOS CARREIRA	PEB1	49	9	58
195	194930	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS BIANCHINI	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	PEB1	49,12	8,75	57,87
196	195675	PALOMA SANTOS DE CARVALHO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB1	43,52	14,25	57,77
197	194909	EMIS FLORENCIO DOS SANTOS	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB1	48,88	7,75	56,63
198	194929	RENATA DE ABREU NOGUEIRA	EMEIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB1	48,6	8	56,6
199	194920	AROLD GONCALVES	EMEIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB1	49,76	6,75	56,51
200	195659	RUBENIZE MARIA DOS SANTOS FAUSTINO DE LIRA	CEMEI	THEREZA BIANCHI COLLINO	PEB1	43,56	12,75	56,31
201	195164	RODRIGO PEREIRA OLIVEIRA	CEMEI	ALPIO PEREIRA DOS SANTOS	PEB1	48,88	7,25	56,13
202	195071	SARA CORREA BARBOSA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	49,2	6,5	55,7
203	194924	FLAVIA GUTERREZ LEITE SELA DE ABREU	EMEIEF	MAX ZENBRON, PROF.	PEB1	49,24	6,25	55,49
204	195024	PRISCILA NUNES ROCHA	CEMEIEF	JOSE SARAWAGO	PEB1	49,36	5,75	55,11
205	195651	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PAIDRE	PEB1	43,56	11,25	54,81
206	195021	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB1	49,32	5,25	54,57
207	195737	ELEONI CRISTINA DE LIMA	EMEIEF	JOAO GUMARAES ROSA	PEB1	42,72	10,25	52,97
208	195852	LEIA PAIXAO GOUVEIA	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORMASARO MELLI	PEB1	43,2	9,75	52,95
209	195677	ANA MARIA DA SILVA FRANCO	EMEIEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB1	42,68	10,25	52,93
210	195663	CLAUDIA CUGINI	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	43,4	9,5	52,9
211	195101	ERICK ARAUJO DE ALMEIDA	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	48,88	3,5	52,38
212	194914	MARA YOSHIE TOKUYOCHI	EMEIEF	ANEZIO CARBAL, PROF.	PEB1	49,76	2,5	52,26
213	194926	VALERIA DOS SANTOS PESO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIE	PEB1	49,24	3	52,24
214	195019	SEBASTIAO FERNANDES	EMEIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB1	44,08	7,25	51,33
215	195645	BEATRIZ GONZALES DA SILVA	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB1	43,56	7,75	51,31
216	195681	LUCIENE BORGES DOS SANTOS DE AQUINO	EMEIEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB1	43,52	7,5	51,02
217	195653	ANDREA CRISTINA PREITE FONTES	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB1	43,24	7,5	50,74
218	196570	MAVARA LOROCCA RODRIGUES	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	PEB1	34,28	16,25	50,53
219	195799	BRUNA BATISTA LIMA ROCHA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB1	42,6	7,75	50,35
220	196082	ROSIMEIRE BORGES COELHO	EMEIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB1	41,8	8,25	50,05
221	195655	ANA PAULA LOPES FELTRIN	CEMEI	SALVADOR SACCO	PEB1	43	7	50
222	195684	RENATA SANTOS OLIVEIRA	EMEIEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB1	39,88	9,75	49,63
223	195776	EVANIL COSTA	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEB1	42,92	6,5	49,42
224	194919	ANDRE RYUJI ZAMPONIO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIE	PEB1	48,16	1	49,16
225	195032	PRISCILA PARUSSOLO ALEXANDRE	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	PEB1	48,92	0	48,92
226	195735	APARECIDA VIEIRA DA SILVA INACIO	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB1	42,84	5,5	48,34
227	195662	HELENA DA SILVA CRUZ	CEMEIEF	JOSE SARAWAGO	PEB1	43,56	4,75	48,31
228	195676	VALDEIR JOSE AMORIM DA SILVA	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB1	43,52	4,5	48,02
229	196566	VITORIA CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	EMEIEF	ONEIDE BORTIOLTE, PROF.	PEB1	34,76	13	47,76
230	195652	DIEGO FERNANDO FREIRE DE ARAUJO	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB1	43,44	4,25	47,69
231	195661	KATIA MARIA MACIEL RODRIGUES	EMEIEF	RENATO FUZZA TELES, PROF.	PEB1	43,4	4	47,4
232	195674	JANAINA VIEIRA FEITAL	EMEIEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB1	43,52	3,25	46,77
233	195851	CARLA JAQUELINE INADA LOPES PEREIRA	CEMEIEF	ALPIO DA SILVA LAVOURA	PEB1	42,96	3,75	46,71
234	195648	VANESSA CAETANO DE ARAUJO ROSA	CEMEI	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	PEB1	41,92	4,5	46,42
235	195672	JALISON CARDOSO ARAUJO DE MORAIS	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUIVA	PEB1	43,4	2,5	45,9
236	195846	DANIELA GOMES DA SILVA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIE	PEB1	36,44	8,5	44,94
237	195646	ADRIANA DAL MEDICO CHAIN	EMEIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB1	43,56	1,25	44,81
238	195680	LIVIAN MIKRO YAMADA EVANGELISTA	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB1	43,52	0,75	44,27

239	197259	SHIRLEI CRISTIANE NUNES DA SILVA	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	PEB I	26,16	17,25	43,41
240	196571	ROSIANE DA COSTA	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB I	43,4	0	43,4
241	195682	MATHEUS DE ANDRADE SOARES	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	43,4	0	43,4
242	195649	MERIELLE CAMPOS TRASSI ALVES	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	43,12	0	43,12
243	195896	LUCAS ALVES DE BARROS	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	40,48	2,25	42,73
244	195734	KAMILA GOMES QUEIROZ PEREIRA	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	40,2	2,25	42,45
245	195889	JACKSON PERRO DOS SANTOS SOUSA	CEMEI	OSVALDO SALLES NEMER	PEB I	41,88	0	41,88
246	196633	LUZINI MENDES DE FARIAS	CEMEIEF	MARINA SADDI HADAR	PEB I	34,8	5,75	40,55
247	196578	MARESSA CAROLINA RODRIGUES SILVA	EMEIEF	ZULEINA GONCALVES MENDES	PEB I	34,92	5,25	40,17
248	195673	PAULA MARIA FURTADO ALVES FERREIRA	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	40	0	40
249	199322	THAMARA SANTOS DA SILVEIRA	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	35,4	4	39,4
250	194910	ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	36,28	2,5	38,78
251	195669	ELAINE COSTA SOUZA RIBEIRO	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	37,76	0	37,76
252	94907	MELISSA POCO MELO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	30,56	0	30,56
253	198869	FABIANA DA SILVA OBRJA	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	12,92	17,25	30,17
254	196989	DENIS BRUNO DIAS TOTTENE	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB I	29,32	0,5	29,82
255	196990	FABIANA FRITZ SILVANO	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	PEB I	29	0,75	29,75
256	198885	LUSTANIA MILITAO DANTAS	CEMEIEF	MARINA SADDI HADAR	PEB I	13,8	14,25	28,05
257	197104	LEONARDO MALLET BRANDAO VILELA	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	27,8	0	27,8
258	199317	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	CEMEI	MARIA MADALENA LETTE BARBOSA FREIXEDA	PEB I	8,04	17,25	25,29
259	199052	KATIA MARIA ROCATTO MEIGES	CEMEI	HELENA COUTINHO	PEB I	11,72	13,25	24,97
260	199252	KELY CRISTINA DE AMORIM FERREIRA	CEMEIEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	10,4	13,75	24,15
261	199228	ELIANE APARECIDA PALATO MARGATO	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	10,4	12,75	23,15
262	198766	LUANNE TORQUATO DE LIMA ANDRADE	CEMEI	ESTEVAO BRETT	PEB I	13,8	9,25	23,05
263	200076	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	5,12	17,25	22,37
264	198876	MICHELE AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	PEB I	13,8	8,5	22,3
265	198851	FABIANE NOGUEIRA TRUJILLO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	13,8	7,5	21,3
266	198776	VANESSA BARBOSA DE PAIVA	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	13,8	7	20,8
267	198899	TARCIANA DOS SANTOS PINHEIRO	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	13,48	7,25	20,73
268	200120	CLAUDIA NUNES DA SILVA	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	5,24	15,25	20,49
269	199257	MALARA KEITI DE SOUZA CASTRO BATISTA	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	10,36	9,75	20,11
270	200159	MONICA DE OLIVEIRA DA SILVA	CEMEI	JOAO DE FARIAS	PEB I	5,52	14	19,52
271	199219	GISELENE DE MORAES	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	10,4	8,75	19,15
272	198763	FLAVIA MARIA DIORIO DE LIMA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	13,52	5	18,52
273	200226	ANDRE RICARDO SANTIANA BATISTA	CEMEIEF	MARINA SADDI HADAR	PEB I	5,44	13	18,44
274	199230	CATIA APARECIDA VAZ	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB I	10,4	8	18,4
275	200089	ROSILENE SANTANA FERREIRA	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	5,52	12,75	18,27
276	200596	CRISTIANE ACACIO ROSA	CEMEI	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	3	15,25	18,25
277	198810	PATRICIA SANDRINI	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	13,72	4,5	18,22
278	199338	VANESSA GUEDES DA SILVA	CEMEI	NAIR BELLACCOZA WARZEKA, PROF.	PEB I	10,28	7,75	18,03
279	198843	ELAINE CRISTINA SEABRA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	13,8	4	17,8
280	200144	VERGINIA MINGARDO NUNES	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	5,52	12,25	17,77
281	199265	MARIA BATISTA DA SILVA DIAS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	10,4	7	17,4
282	200806	VALDENICE ANILDA PEREIRA	EMEIEF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	1,84	15,5	17,34
283	199326	VERONICA SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA	CEMEI	MARIO QUINTANA	PEB I	10,4	6,25	16,65
284	199298	SEVERINO DO RAMO BEZERRA FERNANDES	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB I	10,4	6	16,4
285	200140	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	CEMEI	JOSE ERMIRO DE MORAES, SENADOR	PEB I	5,36	10,75	16,11
286	200620	KELY ROCHA FIGUEIREDO	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	PEB I	2,96	13	15,96
287	200656	DEIVERSON DIEGO AMARANTE	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.	PEB I	2,92	13	15,92
288	198781	LIDIALIM ALVES LEANDRO	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB I	13,8	2	15,8

289	198782	MICHELE SANTOS RAMOS	CEMEI	JOAO DE FARIAS	PEB I	13,8	2	15,8
290	198757	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	13,08	2,5	15,58
291	200203	KELLY REGINA BERTINI	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODALIA	PEB I	5,32	10,25	15,57
292	198808	ROSANGELA PINHA	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB I	13,8	1,5	15,3
293	200069	MARIA ADEIZA DA SILVA LOPES	EMEI	IGNES COLLINO	PEB I	5,52	9,75	15,27
294	200107	RISONETE CAMPOS PASSOS	EMEF	EIZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF.	PEB I	5,44	9,75	15,19
295	200104	VANESSA ZANIRATO DOS SANTOS	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEB I	5,24	9,75	14,99
296	200666	GABRIELA ANDREA DE AZEVEDO	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	11,9	3	14,9
297	199254	LEANDRO GOUVEIA DA MATA CORREA	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	10,4	3,75	14,15
298	198769	ADELE CONTINI	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	13,04	0,75	13,79
299	198759	ELAINE SILVA DE ARAUJO	EMEF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	13,64	0	13,64
300	199080	TANIA CARVALHAL FRANCO	CEMEIEF	MARINA SADDI HADJAR	PEB I	11,64	2	13,64
301	198778	TABATA INGRID DE SOUZA	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELA MACHADO	PEB I	13,4	0	13,4
302	200117	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	5,44	7,75	13,19
303	198783	VERONICA ALVES SOARES	CEMEI	MARIO QUINTANA	PEB I	13,04	0	13,04
304	199009	ALINE BENICIO MIYAMOTO REIS	CEMEIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB I	11,92	1	12,92
305	199236	IARA APARECIDA DA SILVA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	10,32	2,5	12,82
306	200123	LUCIANA CRISTINA SILVA DOS PASSOS	EMEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF.	PEB I	5,52	6,75	12,27
307	200180	BARBARA LIMA BRZ	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	PEB I	5,52	6,75	12,27
308	199059	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB I	11,92	0,25	12,17
309	199458	MARIANA SILVA OLIVEIRA	EMEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB I	8,6	3,5	12,1
310	200767	ADRIANA ALVES DA SILVA BATISTA	CEMEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB I	1,84	10,25	12,09
311	199112	ANDREA PINHEIRO DA SILVA	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	PEB I	11,84	0	11,84
312	200115	BEATRIZ CRISTINA DA ROCHA	EMEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB I	5,52	6,25	11,77
313	200093	OLIVIA OLIVEIRA PINHEIRO	EMEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	5,52	6,25	11,77
314	200182	SUSANA THEODORO DE OLIVEIRA	EMEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	5,52	5,5	11,02
315	200149	JACQUELINE DO AMARAL JORQUEIRA GLIORSI	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB I	5,24	5,75	10,99
316	199271	LUCIMARA BROMONSCHENKEL LIMA	CEMEIEF	ALUPIO DA SILVA LAVOURA	PEB I	10,12	0,75	10,87
317	200175	SIBEL PINHEIRO LIMA	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	PEB I	5,32	5,5	10,82
318	200744	JANAINA DE SOUZA FERREIRA	EMEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	0,04	10,5	10,54
319	199240	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA SANTANA	EMEF	QUINTINO BOCALUVA	PEB I	10,4	0	10,4
320	199289	MATEUS HENRIQUE CARNIO	EMEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	10,4	0	10,4
321	199274	LUAN PETRICA ALVES DA SILVA	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	10,4	0	10,4
322	200798	ANDREA BITARAS	EMEF	LUZ BORTOLOSSO	PEB I	1,84	8,25	10,09
323	200156	DANIELA MOREIRA DA COSTA	CEMEIEF	MARINA SADDI HADJAR	PEB I	5,52	4,5	10,02
324	200101	HUGO FELIPE SILVA DOS SANTOS	CEMEI	FORTUNATO ANTONIO, PROF.	PEB I	5,52	4,5	10,02
325	199320	TATIANA LIMA SANTOS COSTA	CEMEIEF	MARIA TARGILIA FORMASARO MELLI	PEB I	7,64	2	9,64
326	199248	JOICE MADALENA ARTIMUNDO CHAVES	EMEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	PEB I	9,32	0	9,32
327	200640	CICEIRA VANUSA DA SILVA TELES DE SOUZA	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	PEB I	3	6,25	9,25
328	200109	MARIA PALMYRA CAMPOLONGO GRAZIANI SOARES	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB I	5,32	3,75	9,07
329	200118	SILVANA PELICER	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	5,52	3,5	9,02
330	200802	RAQUEL ALVES MENDES DA CRUZ	EMEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	1,84	7	8,84
331	200821	TAMIRES MATOS RINALDI	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	PEB I	1,84	6,75	8,59
332	200098	KATIANA DE PAULA CRUZ	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	5,52	3	8,52
333	200112	BRUNA DE JESUS POSSIANIO	CEMEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB I	5,52	3	8,52
334	200137	ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	CEMEIEF	MARINA SADDI HADJAR	PEB I	5,12	3,25	8,37
335	199233	CECILIA MARIA LEMOS DA CRUZ MORAES	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBRREGA	PEB I	8,08	0	8,08
336	200178	VANESSA DE SIMONE	EMEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	7,12	0,5	7,62
337	200442	JORVAN PEDRO COELHO TORRES	EMEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB I	4,52	3	7,52
338	200659	KEILMA BAIA	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	2,4	4,75	7,15

339	200131	SIDIANE BORGES ANDRADE	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	4,88	2	6,88
340	200091	DAYANE FRANCISCO DA SILVA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	1	6,52
341	200138	ANA CRISTINA DA SILVA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	5,52	0,5	6,02
342	200202	ANA MARIA DA SILVA	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	PEB I	5,52	0,25	5,77
343	200126	CASSIMA DE OLIVEIRA GARCIA	CEMIEEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	5,52	0,25	5,77
344	200183	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	5,52	0,25	5,77
345	200220	IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,48	0,25	5,73
346	200172	ANTONIO WELSON DA SILVA	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
347	200128	ERICH DOUGLAS GROTTO	CEMIEEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	5,52	0	5,52
348	200087	ANGELICA CRISTINA LOPES DE SOUZA	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB I	5,52	0	5,52
349	200129	JOSE RIVALDO BEZERRA TELES	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
350	200103	FLAVIA DE SOUZA FELICISSIMO	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
351	200092	LANNY COELHO RODRIGUES	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
352	200184	ROSANA DOS ANJOS MIRANDA SOUZA	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	5,52	0	5,52
353	200155	ANA PAULA COSTA BENITO	EMEF	JOAO GUMARAES ROSA	PEB I	5,52	0	5,52
354	200167	LETICIA RODRIGUES CEZAR	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	5,52	0	5,52
355	200189	THALES LEON DE ALMEIDA SILVA	EMEIEF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	5,52	0	5,52
356	200065	GIOVANNA GALLAERIO	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIE	PEB I	5,48	0	5,48
357	200228	LUCIONE RODRIGUES DA LUZ	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB I	5,44	0	5,44
358	200106	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	CEMIEEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	5,4	0	5,4
359	200130	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	CEMIE	ELIDE ALVES DORIA	PEB I	5,4	0	5,4
360	200072	JOAO MARCOS HOLANDA DOS ANJOS	CEMIEEF	MARINA SADDI HADJAR	PEB I	5,2	0	5,2
361	195666	SILVIA FERREIRA FALCAO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	0,64	4	4,64
362	200352	JOCEANE DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	CEMIE	RUBENS BANDEIRA	PEB I	4,56	0	4,56
363	200121	AMANDA GUMARAES DA COSTA	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	3,76	0	3,76
364	200627	MARA LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	3	0	3
365	200623	OTAVIANA CECILIANA DE OLIVEIRA ROCHA	EMEIEF	JOAO CAMPESTRINI	PEB I	3	0	3
366	200634	DEBORA CRISTIANE DUTRA	CEMIE	LUZIA MOMI SASSO	PEB I	3	0	3
367	200622	LUCIANA NAZAR	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	3	0	3
368	200628	NUBIA ALMEIDA FERREIRA D'ANGIO	CEMIEEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	3	0	3
369	200714	ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS	CEMIEEF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	3	0	3
370	200611	MARIA FRANCINEIDE SILVA NASCIMENTO	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	3	0	3
371	200679	MIQUELE PEREIRA DE CASTRO	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	PEB I	3	0	3
372	200625	LETICIA ROSA DE JESUS	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	3	0	3
373	200665	EVERTON CLEMENTE DE OLIVEIRA	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	3	0	3
374	200682	ROSANGELA ROCHA DE ARIAN	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	2,96	0	2,96
375	200100	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA COSTA	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB I	2,24	0	2,24
376	200853	SILVIA AMADO	CEMIEEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	1,88	0	1,88
377	200786	LILIANA OLIVEIRA SILVA SOUSA	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	PEB I	1,84	0	1,84
378	200848	SIMONE MARTINS DE OLIVEIRA	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB I	1,84	0	1,84
379	200825	AUDEI NICOLAU DE CASTRO	EMEF	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	PEB I	1,84	0	1,84
380	200783	KELLY CRISTINA DA SILVA	CEMIEEF	JOSE SARAMAGO	PEB I	1,84	0	1,84
381	200817	LUANA CASARI MELO	EMEF	JOAO EUCLIDES PEREIRA, PROF.	PEB I	1,84	0	1,84
382	200774	ANA ELISA MARTINS	CEMIE	JOSE ERMIRIO DE MORAES, SENADOR	PEB I	1,84	0	1,84
383	200763	BRUNIA FERNANDES MAXIMO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	1,84	0	1,84
384	200826	ARIANNE SEGATTI SOARES ALMEIDA CAMARGO	EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB I	1,84	0	1,84
385	201614	SUELEN APARECIDA DOS SANTOS	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	0	0	0
386	201603	MARILZA FERREIRA PINTO	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.	PEB I	0	0	0
387	201688	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	EMEIEF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0
388	201635	ROSELI RODRIGUES DA SILVA	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FRIE	PEB I	0	0	0

389	201700	PATRICIA SILVA SANTOS	EMIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB I	0	0	0	0
390	201638	JACQUELINE SARMENTO PRIMOCENA	EMIEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	0	0	0	0
391	201715	ROSANA CRISTINA RAMON LOPES	EMIEF	JOAO GUMARAES ROSA	PEB I	0	0	0	0
392	201300	ROSENGELA RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	EMIEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
393	100489	CAMILA GREGORIO CORREIRO VELLOZO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB I	0	0	0	0
394	201605	MILENE ADRIANA GONCALVES PASSOS DA SILVA DOS SANTOS	EMEF	JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	PEB I	0	0	0	0
395	201282	CARLA DA SILVA MONEGATO	EMIEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
396	201289	ELIANE CRISTINA BORELLI DAMASCENO	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
397	201707	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB I	0	0	0	0
398	201551	ANA PAULA DE CARVALHO ANTONIETTO	EMIEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB I	0	0	0	0
399	201574	FABIANA PEREIRA SIQUEIRA DO AMARAL	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
400	201676	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMIEIF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
401	201705	CLAUDIA MARTINS	EMIEIF	JOSE GROSSI DIAS, PAORE	PEB I	0	0	0	0
402	201637	SIBELI DOS SANTOS SARMENTO MOREIRA	CEMIEIF	MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF.	PEB I	0	0	0	0
403	201685	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
404	201578	FABIOIA CRISTINA BATISTA MARQUES GUEDES	EMIEIF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF.	PEB I	0	0	0	0
405	201592	LILIAN LOURENCO DOS SANTOS	EMIEIF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	0	0	0	0
406	201550	ANA MARGIA REIS	CEMIEIF	MARIA TARCILIA FORNASARO MELLI	PEB I	0	0	0	0
407	201546	ALINE RODRIGUES	CEMIEI	MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	PEB I	0	0	0	0
408	201725	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
409	201701	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	EMIEIF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
410	201589	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA	EMIEIF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB I	0	0	0	0
411	201703	ROSELEA DA SILVA DIAS PATRICIO	EMEF	JOAO GUMARAES ROSA	PEB I	0	0	0	0
412	201690	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	PEB I	0	0	0	0
413	201740	ANA CLEIA FACIONI AMARO	EMIEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
414	201559	GINITIA RIBEIRO DOS SANTOS ARAGAO	EMIEIF	SAAD BECHARA	PEB I	0	0	0	0
415	201582	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS GUEDES	EMIEIF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	0	0	0	0
416	201693	JOSIANE RODRIGUES RODRIGUES TORRES PASSOS	EMIEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.	PEB I	0	0	0	0
417	201606	MIRELA BLEIDAO POLISEL	EMIEIF	ZULEIKA GONCALVES MENDES	PEB I	0	0	0	0
418	201742	CAMILA DOS REIS	EMIEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
419	201727	SHEILA GONCALVES DE SOUZA SAMPAIO	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	PEB I	0	0	0	0
420	201632	IVONE SILVA SANTOS NUNES	EMIEIF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB I	0	0	0	0
421	201683	ANGELICA LOPES AFRONSO BESEIRA	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
422	201556	CAMILA CRISTINA RIBEIRO SILVA	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	0	0	0	0
423	201736	JACQUELINE PEREIRA DA SILVA CHAGAS	EMIEIF	MESSIAS GONCALVES DA SILVA	PEB I	0	0	0	0
424	201616	TAIS SILVA SANTOS	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
425	201297	MILENA OLIVEIRA DAMACENO ALVES	EMIEIF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB I	0	0	0	0
426	201733	FLAVIA BATISTA MORENO	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB I	0	0	0	0
427	201575	NAIANE ALVES DA SILVA	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	PEB I	0	0	0	0
428	201698	MAYARA ROSA DA SILVA	CEMIEI	OSVALDO GONCALVES DE CARVALHO	PEB I	0	0	0	0
429	201558	HEVEN CARNEIRO DE ALMEIDA	EMIEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
430	201554	ANTONIA RISALVA SOARES DE OLIVEIRA	EMIEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0
431	201602	MARIANE ALVES GABEINI	EMIEIF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB I	0	0	0	0
432	201655	MALIA PINA DE BRITO	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	PEB I	0	0	0	0
433	201721	LETICIA PAPPAS COUTO RIBEIRO	EMIEIF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB I	0	0	0	0
434	201296	SANDRA REGINA SALATA	EMIEIF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	PEB I	0	0	0	0

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos **PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II – ADJUNTO**.

Considerou-se para pontuação a data base até 30/06/2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.



2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATORIO CLASSIFICATORIO PEB II - ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO LOTACAO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (Tempo de serviço + Títulos)
PEB II ARTES								
1	199314	STEPHANE PAULA DE MELO LIMA	EMIEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	PEB II - ARTES	10,36	0	10,36
2	200158	JESSICA NERIS RODRIGUES	EMIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO, DR.	PEB II - ARTES	5,36	3,25	8,61
3	200154	JOSE HENRIQUE PEREIRA SOBRAL	EMIEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.	PEB II - ARTES	4,48	0	4,48
4	200750	MARIA CAROLINA MACARI	EMIEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB II - ARTES	2,52	0	2,52
5	200814	EDUARDO SALUSTIANO FELIX	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB II - ARTES	1,84	0	1,84
6	200811	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	EMIEF	SAAD BECHARA	PEB II - ARTES	1,84	0	1,84
7	201105	CAROLINE ARAUJO DO NASCIMENTO	CEMIEF	MARINA SADDI HAIDAR	PEB II - ARTES	0,96	0	0,96
8	201238	VANIA DA SILVA HAMBURGO ROSSI	EMIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB II - ARTES	0,04	0	0,04
9	201397	LIGIA DE MELO STORALI	EMIEF	LUIZ BORTOLOSSO	PEB II - ARTES	0	0	0
10	201322	NAIA DE OLIVEIRA DIB	EMIEF	QUINTINO BOCAIUYA	PEB II - ARTES	0	0	0
PEB II D.A.								
1	108711	SORAYA CANUTO JOSE RAZNOVICH	EMIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB II - DA	326,76	4	330,76
2	108712	ROSANA PICARIELLO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - DA	261,64	0	261,64
3	108748	ROSANGELA GUILHERMINO RODRIGUES	CEMIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DA	104	3	107
4	199589	NAILIMA MAGEL CONCEICAO PAIXAO	EMIEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB II - DA	9,16	1,5	10,66
5	201618	VIRGINIA PEREIRA GUABIRABA	EMIEF	OSVALDO QUIRINO SIMOES	PEB II - DA	0	0	0
PEB II DM								
1	93919	SIREIDE DA LUZ ALVES	EMIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	PEB II - DM	281	8,75	289,75
2	94941	MARIANGELA GOMES BALDO	EMIEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB II - DM	277,36	8,5	285,86
3	96882	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	EMIEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	PEB II - DM	275,56	3,25	278,81
4	97416	LIDIANE GUERREIRO BELLUCCI	EMIEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	PEB II - DM	255,4	9	264,4
5	199332	VANDA MARIA BRANDAO ONO	CEMIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DM	10,2	9,5	19,7
6	199435	MARINES DO CARMO ALVES DE QUEIROZ	EMIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	PEB II - DM	8,52	6,5	15,02
7	200710	EDNA ALVES DALMASO	EMIEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - DM	3	8,25	11,25
8	200090	IVANETE VALENCIO DE OLIVEIRA	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB II - DM	5,52	2	7,52
9	200097	GRAZIELA OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	CEMIEF	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	PEB II - DM	5,48	0	5,48
10	201321	VALDINEA GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	CEMIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - DM	0	0	0



2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO CLASSIFICATÓRIO PEB II - ADJUNTO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	PROFESSOR	TIPO UNIDADE	NOME UNIDADE	CARGO LOTACAO	PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL (Tempo de serviço + Títulos)
PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA								
1	100569	AMALIA CRISTINA CARREIRA MORAIS	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	271,96	11,75	283,71
2	99952	LUIZ CARLOS GOMES DE MORAES	EMEIF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	268,48	6,75	275,23
3	108856	ANTONIO CARLOS MOURA	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	257,96	2,5	260,46
4	108715	MICHELE LIMA SILVA MIYAKE	EMEIF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	257,32	2	259,32
5	100524	THAIS FABIANE DA SILVA BITENCOURT JORGE	EMEIF	RENATO FUZA TELES, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	227,64	0	227,64
6	195356	DIANA CAROLINE FERREIRA CASTILHO	EMEIF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	47,96	1	48,96
7	195312	LUCIO DANILLO CAMARGO	EMEF	BENEDITO WESCHENFELDER	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	48,36	0,25	48,61
8	196548	RENATO FELIX DA CUNHA	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	35,08	6	41,08
9	200122	MARIA DAS GRACAS SANT ANNA FERREIRA	CEMEIEF	JOSE SARAMAGO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,52	11,25	16,77
10	200150	ADAN ROGER GUIMARAES DIAS	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,52	7,75	13,27
11	200169	RODRIGO DA SILVA FAUSTINO	EMEF	ANEZIO CABRAL, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,48	4,5	9,98
12	200176	ADRIANO VIEIRA	EMEIF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,52	3,25	8,77
13	200168	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,44	1	6,44
14	195314	EDUARDO DE CARVALHO	ESPEC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	6	6
15	200187	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5,2	0,5	5,7
16	200724	DANIEL IGOR NASCIMENTO	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	3	0	3
17	201723	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	EMEF	JOAO LARIZZATTI, PROF.	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	0	0	0
PEB II INGLÊS								
1	99948	JOSE NONA NETTO	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	PEB II - INGLÊS	274,64	2	276,64
2	99947	JOSE GERALDO NOGUEIRA DE BARROS	EMEIF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL, PROF.	PEB II - INGLÊS	267,4	7	274,4
3	108713	CAMILA MARTINS JORGE	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	PEB II - INGLÊS	255,08	7,5	262,58
4	195307	ANA PAULA ALVES DA CUNHA CAPELLA	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.	PEB II - INGLÊS	48,2	8,75	56,95
5	199343	JOB DE ASSIS LIMA JUNIOR	EMEIF	ELIZA DE CARVALHO MELO BATTISTON, PROF.	PEB II - INGLÊS	9,8	8,75	18,55
6	199234	CHRISTINE DOMINIQU MORENO PESTANA DE SOUZA	EMEIF	BENEDITO ALVES TURIBIO	PEB II - INGLÊS	9,84	0	9,84
7	201357	VANIA ESTRASULAS DE VARGAS	EMEIF	JOAO CAMPESSTRINI	PEB II - INGLÊS	0	0	0

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Luís Fernando Garcia, presidente interino do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para **reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- **Convocação Assembleia**
- **Balanço Anual do Conselho**

A reunião acontecerá no dia 29 de novembro de 2023 (quarta-feira) às 09:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – Quarto Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 16 de novembro de 2023.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente Interino

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PROCESSO: 06.377/2021****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 01 de novembro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 06.377/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 097/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e a Qualificação Técnica pela Comissão de Avaliação, composta pelos servidores da Secretaria de Saúde e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **Habilitada**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve nenhuma manifestação em interpor recurso.

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ – 59.055.921/0001-02**, pelo **VALOR TOTAL GLOBAL (36 meses) de R\$ 692.557,56** (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EQUIPAMENTOS	Qtde. para 36 meses	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$) para 36 meses
I - MOCHOS -	2.484	11,50	28.566,00
II - FOTOPOLIMERIZADORES	2.016	32,32	65.157,12
III - COMPRESSORES DE AR	1.548	28,14	43.560,72
IV - CADEIRAS ODONT. / EQUIPO	2.268	45,03	102.128,04
V- APARELHOS DE RX	900	77,77	69.993,00
VI - APARELHOS DE PROFILAXIA	792	22,51	17.827,92
VII - CANETAS ALTA ROTAÇÃO	4.032	28,76	115.960,32
VIII - CONTRA ÂNGULO	1.944	28,76	55.909,44
IX - PEÇAS RETA	396	26,51	10.497,96
X – MICROMOTORES	2.232	27,32	60.978,24
XI - APARELHOS DE AUTOCLAVES	2.232	54,65	121.978,80
VALOR TOTAL GLOBAL (36 MESES)			692.557,56

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 097/2023.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga
Membro

Bruna Martins de Oliveira
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 04.268/2023

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA PARA O TRANSPORTE DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA, ENTRE UNIDADES DO SEGMENTO DE AGRICULTURA URBANA DISTRIBUÍDAS PELA CIDADE.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 26 de outubro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 04.268/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 096/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA PARA O TRANSPORTE DOS INSUMOS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA, ENTRE UNIDADES DO SEGMENTO DE AGRICULTURA URBANA DISTRIBUÍDAS PELA CIDADE.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a Empresa, **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA** para negociação e aceitabilidade dos preços. Conferidos os documentos de habilitação, apresentados pela licitante classificada, foi enviado para a área requisitante o catálogo, o qual foi recusado, sendo assim a empresa foi declarada inabilitada. Não havendo empresas habilitadas, foi fracassado o pregão. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA**, manifestou sua intenção quanto a sua inabilitação, foi aceito a intenção de recurso, o qual a licitante se comprometeu a entregar o objeto conforme Edital. Após relatório da área requisitante, foi marcada data para a abertura da Ata Complementar.

III – ATA COMPLEMENTAR: Retomada a sessão às 10:00 horas do dia 16 de novembro do ano de 2023 na fase de habilitação, a empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA** foi declarada habilitada, conforme parecer da área requisitante, o qual aprova o objeto licitado. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso.

IV – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa **ARTHA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA** – CNPJ 28.515.824/0001-13, pelo valor total global de R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 096/2022.

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Francisco das Chagas S. Filho
Equipe de Apoio

Cleonice de Sousa Santos
Equipe de Apoio

Delfina Leite S. B. de Camargo
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO TERRESTRE EM VEÍCULOS TRIPULADOS TIPO VAN; AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO TIPO B; AMBULÂNCIA TIPO BÁSICO PADRÃO SAMU E AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **21/11/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **01/12/2023 às 10h00min.**

Osasco, 16 de novembro de 2023.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 041/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.803/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 355.047,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil quarenta e sete reais e oitenta centavos).

CARTA CONTRATO N° 043/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.451/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, Com Fornecimento de Materiais e Mão-de- Obra

VALOR: R\$ 534.357,74 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO**
COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: SUELY DAS SILVA SANTOS

Endereço de localização: RUA PEDRO RISSATO, 286 – REMÉDIOS – OSASCO- SP
– 06296-220

CDC: 0435520000

Inscrição Cadastral: 23222.63.62.0038.00.000.01

Processo Administrativo: 24560/2022

Exercícios lançados/relançados: 2022.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 44

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
27865/2018	13317/2023	2730/2021
7236/2023	21067/2023	24977/2019
21058/2023	21056/2023	28064/2018
17805/2023	2422/2023	21678/2022
14786/2020	18729/2017	21038/2023
21033/2023	19903/2012	16069/2023
21057/2023	21064/2023	21069/2023
18514/2023	1263/2023	8461/2023
22606/2021	11073/2016	9217/2018
21061/2023	21071/2023	14135/2023
11165/2023		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
1831/2022	47815

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
12095/2021	47802

PROCESSO INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
21060/2023	25571/2022

OSASCO, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44688	03/03/2023	CONSTRUTORA MIGUEL CURY LTDA
47992	32/10/2023	JOSE AMAURI DE MORAES
46920	26/09/2023	SABINO TOMOHIROHARADA
46823	20/10/2023	PAULO SERGIO RICARDO
46819	20/10/2023	CENTRO DE COOPERAÇÃO POR MORADIA POP 1 MAIO
48555	26/09/2023	CICERA KATOA DE OLIVEIRA DA SILVA
46562	17/10/2023	BENEDITO PEREIRA
48454	31/08/2023	ODAIR MARTINS MAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
36450	21/09/2023	ASSALY COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
47496	14/10/2023	ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47944	25/09/2023	LIDIANE JOSE DA SILVA
47147	06/06/2023	FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
44690	03/03/2023	CONSTRUTORA MIGUEL CURY LTDA

OSASCO 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**DECISÃO DE RECURSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1571/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

OBJETO: Contratação de Serviços e Obras para Reforma da Casa de Angola sito Avenida Visconde de Nova Granada nº 513, Km 18.

DESPACHO: Considerando os elementos que constam no presente Processo Administrativo em referência, **ACOLHO** a decisão da Secretaria Executiva de Projetos e Cidades, da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município de Osasco, julgando **IMPROCEDENTE O RECURSO** mantendo-se **INABILITADA** a licitante **LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Observadas as cautelas de praxe, providencie-se a comunicação à interessada, segundo as regras usuais, na forma da Lei.

Publique-se e a seguir encaminhe-se à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de novembro de 2023

DEISI VENTURA

Secretária Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Em Exercício

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO COMUNICA:

A Concessão da Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista A1, A2, A3 e C2 da Portaria nº 344/98 - **Deferidos** das empresas relacionadas abaixo:

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1542 – Box 101 – Centro - Osasco.

CNPJ/CPF: 45.543.915/789-62

CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº Protocolo : 006.911/2018

Data da Concessão: 01/08/2018

Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard – CPF 382.986.513-91

Responsável Técnico: Silmara Pedroza Martins – CPF 087.142.878-46

CRF/SP 14.980

Tipo de Deferimento: concessão de Autorização para Dispensação de Medicamentos constantes da lista C2, **Retinóides**, da Portaria nº 344/98.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO

Endereço: Avenida Brasil , 199 – Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.446.196/0020-29

CNAE/Atividade: 8730-1/01 – Orfanato.

Nº Protocolo: 000.218/2023

Auto de Infração nº 0182

Data da Lavratura do AIF: 20/09/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0290 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 18/10/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0065

Data da Lavratura da NRM: 14/11/2023

Responsável Legal: Mario Cesar Trunci de Marco – CPF 325.897.728-31

Razão Social: SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO

Endereço: Avenida Brasil , 199 – Rochdale - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.446.196/0020-29

CNAE/Atividade: 8730-1/01 – Orfanato.

Nº Protocolo: 000.219/2023

Auto de Infração nº 0183

Data da Lavratura do AIF: 20/09/2023

Auto de Imposição de Penalidade nº 0292 - Multa

Data da Lavratura do AIP: 18/10/2023

Notificação de Recolhimento de Multa nº 0081

Data da Lavratura da NRM: 14/11/2023

Responsável Legal: Mario Cesar Trunci de Marco – CPF 325.897.728-31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20321/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 3º, § 1º, I, do Decreto Municipal n.11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal n.8.666/93, da Empresa Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda., estabelecida na Rua Vitorio Tafarello, N°151, Km 18, Osasco. Inscrita no CNPJ 03.743.156/0001-50, pelo valor total de R\$292.466,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).

Osasco, 16 de novembro de 2023.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: Nº 20.340/2023

Interessados: TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.

Assunto: Não Conhecimento do Recurso do Auto de Multa nº 499 e 1053 de 09/09/2023.

Despacho:

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 17 e pelo que constam nos autos, **Não Conheço** o Recurso dos Autos de Multas nº 499 e 1053, aplicada ao estabelecimento comercial “TCHAU E BENÇA BAR E RESTAURANTE LTDA.” localizado na Av. Sarah Veloso, nº 602, Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 16 de novembro de 2023.


ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano – Designado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303179831 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021486/2023 – 09/11/2023

Assunto: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 3724 de 2002, artigo 4º, item “b”, que dispõe o seguinte:

*ART.4. Os infratores dos dispositivos desta legislação estão sujeitos a seguinte penalidade.
b) Fechamento administrativo com a LACRAÇÃO de todas as entradas, na segunda autuação.*

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR DO ERNESTO”**, localizada a Rua Angola, nº 42 – Jd. Rochdalle, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 16 de novembro de 2023.



ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303179241 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021485/2023
Assunto: **LACRE.**

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **"POINT DRINKS"**, localizada a Rua Ivone Mafra Pereira Dos Santos, nº 103, Bonança, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 16 de novembro de 2023.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 57/23****ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o ofício recebido do Gabinete do Comando Geral – GCM, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano nº GBCMDO 202303080865.

CRENCIAR nos termos do [§ 4º](#), do artigo [280](#), da Lei Federal nº [9.503](#), de 23 de setembro de 1997, como “Agente da Autoridade de Trânsito”, o servidor abaixo relacionado, retroagindo seus efeitos a partir de 08.11.2023, revogadas as disposições em contrário:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
GCM	194.877	JALDO SANTANA DOS SANTOS

Osasco, 16 de novembro de 2023.


CLAUDENES BEGNINI
Autoridade de Trânsito

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº. 03/2023, de acordo com o Resultado Final publicado em 17 de Novembro de 2023, para preenchimento da vaga de Professor de Libras (01 vaga).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and flourishes, is positioned above the name of the institution.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 175/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, na data de 16 de novembro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **LUCIANE SOARES DE ALMEIDA**, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Altino Rossi de Almeida – Vila Militar – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 176/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DESIGNAR para exercer, a partir de 16 de novembro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
GESSICA DE CASTRO LIMA DE FREITAS	29.741.369-7	CRECHE ALTINO ROSSI DE ALMEIDA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 17 de Novembro de 2023, IOMO nº. 2541, **resolve**:

- I) **CONVOCAR** o candidato abaixo descrito para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº. 03/2023.

- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 17/11/2023 – IOMO nº 2541, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo nº. 03/2023, e nos termos do item 8.2 do Edital, **o candidato abaixo descrito deverá comparecer no dia 21/11/2023 às 11h15**, para **realização do exame médico pré-admissional** no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional: Rua Campos Sales, nº 303, 11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP;**

E na mesma data (21/11/2023) às 14h30, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP, munido dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
- k) Currículo;
- l) Comprovante da escolaridade declarada;
- m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

n) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal).

Lista Geral**Cargo – PROFESSOR DE LIBRAS**

<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Class.</i>
PRISCILA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	28190927-1	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os itens 8.1 e 8.2, do Edital que trata do Processo Seletivo nº. 03/2023, DIVULGA aos candidatos inscritos para o cargo disposto no Edital do Processo Seletivo nº. 03/2023, a lista do **resultado final**, conforme adiante:

1. Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

Cargo – Professor de Libras

Documento

53.931.413-4

32.021.669-X

2. Lista de Candidatos Habilitados**Lista Especial**

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Cargo – PROFESSOR DE LIBRAS

<i>Nome</i>	<i>Documento</i>	<i>Total de Pontos</i>	<i>NotaObj</i>	<i>NotaDissert.</i>	<i>Class.</i>
PRISCILA FARIAS DE TOLEDO MACIEL	28190927-1	9,0	4,0	5,0	1º
BEATRIZ SANTANNA CANUTO	64913444-8	8,5	4,0	4,5	2º

Informa ainda, que não houve recurso interposto contra a Divulgação do Resultado Provisório.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1498/2022**ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****Osasco, 17 de novembro de 2023**
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3208/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): MARGARETH BONFA TAVARES SACHO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 8 de novembro de 2023


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

ERRATA

Na publicação do dia 08/11/2023 (Ed. 2536), p. 55,

Onde se lê: Exonerar **NAZARIO DIVINO VITOR (...)** a partir de 06/11/2023

Leia-se: Exonerar **NAZARIO DIVINO VITOR (...)** a partir de 01/11/2023

Onde se lê: Nomear **NAZARIO DIVINO VITOR (...)** a partir de 07/11/2023

Leia-se: Nomear **NAZARIO DIVINO VITOR (...)** a partir de 02/11/2023

Osasco, 14 de novembro de 2023


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 1847/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): WALMIR FRANCISCO DOS SANTOS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 14 de novembro de 2023


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO Nº: 3574/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL

INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS SAQUETTI

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 14 de novembro de 2023


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 519/2023****Osasco, 14 de novembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **GERSON VIEIRA DA SILVA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-servidora **VANESSA DA SILVA**, ocorrido em 07/10/2023, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **07/10/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 3214/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 520/2023****Osasco, 14 de novembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Compulsória a **DARIA LUCIA DE OLIVEIRA SCRIPNIC**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB I - 27H, matrícula na PMO n. 184.043, proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso II, Art. 7º, Art. 8º e Art. 10º da Lei Complementar n. 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 3272/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **10/11/2023**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 521/2023****Osasco, 14 de novembro de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria Voluntária por Idade a **CLEUSA LEITE MACEDO ANGELOZI**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de COZINHEIRA, matrícula da PMO n. 187.717, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe os Artigos 1º e 15º da Lei Federal n. 10.887/2004, Artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, Artigo 19º, incisos I, II, parágrafo único, da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 1090/2023.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/11/2023**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATA DE 2ª SESSÃO DE CONTINUIDADE – ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 0708/2023

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE OSASCO.

Ao dezesseis dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, instituída pela Portaria nº 610 de 14/11/2023, sob a presidência do Sr. Benjamim Ramos Júnior e estando presentes, Anderson Gonçalves da Paixão, Angelita Vale Venâncio Olivetti, Anna Paula Gazana da Silva, Santino Maciel Cardoso e Jessica Carla dos Santos Rodrigues Silva como membros, tendo como objetivo a **CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE OSASCO**. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e confirmou a ausência dos representantes das licitantes interessadas. Ato contínuo o presidente comunicou a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços, aberto o envelope da licitante **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA** que apresentou proposta no valor global de R\$: 44.850.937,00 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e sete reais), aberto o envelope da licitante **TETO CONSTRUTORA S/A**, que apresentou proposta no valor global de R\$: 44.116.199,35 (quarenta e quatro milhões cento e dezesseis mil e cento e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos). Ato contínuo, após a análise das propostas apresentadas, o presidente declara a classificação, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR R\$
1º	TETO CONSTRUTORA S/A	R\$ 44.116.199,35
2º	CONSTRUTORA BRASFORT LTDA	R\$ 44.850.937,00

Após a classificação realizada, o Sr. Presidente registrou a chegada da representante da licitante **TETO CONSTRUTORA S/A**, a senhora PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS, RG n.º 41.666.194, foi passado aos presentes para que visassem as propostas de preços. Ato contínuo o Presidente declara como **VENCEDORA**, pelo



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

menor preço global com BDI a licitante **TETO CONSTRUTORA S/A**, consultada a representante da licitante presente se pretende apresentar recurso sobre a decisão de classificação das propostas de preços, o qual declina da apresentação de recurso. E nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a representante da licitante presente, devendo a presente ata ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, para eventual interposição de recurso, cujo prazo será contado da data da sua publicação, Ausentes eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para, a seu critério, homologar e adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora.

Benjamim Ramos Júnior

PRESIDENTE

Membros:

ANNA PAULA GAZANA DA SILVA _____

ANGELITA VALE V. OLIVETTI _____

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO _____

JESSICA CARLA S.R.SILVA _____

SANTINO MACIEL CARDOSO _____

Licitantes Participantes:

TETO CONSTRUTORA S/A _____



Câmara Municipal de Osasco
Estado de São Paulo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.100/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2023

TIPO: Menor Preço POR LOTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **1º de dezembro de 2023 às 10h**, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**, do tipo Menor Preço por Lote, visando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, EM LOTES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: compras@osasco.sp.leg.br ou através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 17 de novembro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.296, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**(PROJETO DE LEI Nº 99/2022)
(MICHEL ARAÚJO SILVA FIGUEREDO)**

Dispõe sobre a denominação da Vial Pedro Ferreira da Silva, localizada no Bairro Vila Yolanda.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 7º do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Osasco, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Vial Pedro Ferreira da Silva a vial sanitária sem denominação, situada no bairro Vila Yolanda, tendo seu início na Avenida Sport Club Corinthians Paulista, término na Rua Justino Alves Batista e, como paralela, à esquerda, a Rua Timóteo da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco 14 de novembro de 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 14 de novembro de 2023, 62º da Emancipação.



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Economia e Finanças, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 123/2023 (LOA), **que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2024.**

Data: 23 de novembro de 2023 (quinta-feira) - **Horário:** 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607
Centro, Osasco/SP


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
[camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco) [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/channel/UCvcamaraosasco)
podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast



O presidente da Câmara Municipal de Osasco convida Vossa Senhoria para participar da **Audiência Pública** proposta pela Comissão de Economia e Finanças, com a finalidade de debater e refletir sobre o Projeto de Lei nº 123/2023 (LOA), **que estima a Receita e fixa a Despesa da Administração Direta e Indireta no Município de Osasco para o exercício de 2024.**

Data: 28 de novembro de 2023 (terça-feira) - **Horário:** 18h

Local: Plenário Tiradentes - Av. dos Autonomistas, 2607
Centro, Osasco/SP


Carmônio Bastos
Presidente

Este evento será transmitido ao vivo pela TV Câmara Osasco, em seus canais do YouTube, Facebook e pelo site oficial da Câmara

Siga:

osasco.sp.leg.br [camaraosasco](https://www.facebook.com/camaraosasco)
[camaradeosasco](https://www.instagram.com/camaradeosasco) [tvcamaraosasco](https://www.youtube.com/channel/UCcamaraosasco)
podcasters.spotify.com/pod/show/nozpodcast

PORTARIA Nº 595/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **ARNOR FERNANDES**, portador do RG 13.972.615-9, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 31 de outubro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 600/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO GUILHERME**, portador do RG 34.939.134-8, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, de provimento em comissão, no dia 1º de novembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 1º de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 607/2023

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I – EXONERAR o senhor **APARECIDO BEZERRA VASCONCELOS**, portador do RG 9.238.542-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 8 de novembro de 2023, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 9 de novembro de 2023.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 9 de novembro 2023.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 9 de novembro de 2023, ano LXII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Aditamento nº 01-2023 Termo Contratual nº 11/2021

Processo nº 3.268/2021

INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLES AUTOMÁTICOS INTEGRADOS DEDICADOS AOS EXPEDIENTES, A SER INSTALADO NESTA CASA DE LEIS, PARA FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E OPERAÇÃO

CONTRATADA: FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA

Prazo: Início em 1º de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2024.

Valor total da contratação é de R\$ 588.254,21.

Osasco, 13 de novembro de 2023

Carmônio Gonçalves Bastos

Presidente.

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para Contratação de Curso sobre a nova lei de licitações, a favor da **FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO (COLÉGIO RIO BRANCO)**, no valor de R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais).

Osasco, 14 de novembro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

KAÍQUE DE JESUS NUNES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Taboão da Serra-SP, Registrado no 13º Subd. Butantã, São Paulo, Taboão da Serra, SP, aos 23/02/1999, filho de EUGENIO MARQUES DOS SANTOS e de SANDRA MORETI NUNES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP JULIANA VITORIA PAES DA SILVA, brasileira, divorciada, inspetora de qualidade, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/07/1999, filha de ALBERTO LUIZ DA SILVA NETO e de SOLANGE PAES DA SILVA, residente em Osasco, SP

FABIANO DA SILVA, brasileira, divorciado, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 18/02/1981, filho de MIGUEL BARROS DA SILVA e de ANA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP VALÉRIA APARECIDA MEIRELES, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/02/1985, filha de EDISON DE MEIRELES e de ARCANJA APARECIDA DA SILVA MEIRELES, residente em Osasco, SP

RAFAEL SILVA VASCONCELOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/11/1997, filho de CARLOS EDUARDO VASCONCELOS e de CICERA TEIXEIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP WALDIRENI RIBEIRO BATISTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 10/02/1991, filha de FABIO GABRIEL BATISTA e de MARINALVA RIBEIRO GUIMARÃES BATISTA, residente em Osasco, SP

JAIRO ALMEIDA LEITE, brasileira, viúvo, técnico segurança do trabalho, nascido em Itapevi, Itapevi, SP, aos 22/01/1975, filho de BENEDITO DE ALMEIDA LEITE e de MARINEZ ALBANO LEITE, residente em Itapevi, SP MARLENE RODRIGUES DE MOURA CAVALCANTI, brasileira, viúva, cozinheira, nascida em Tupanatinga, Tupanatinga, PE, aos 01/11/1967, filha de PEDRO BEZERRA DE MOURA e de JACINTA BEZERRA DE MOURA, residente em Osasco, SP

JADIELSON BENEDITO ANTONIO DA SILVA, brasileira, solteiro, açougueiro, nascido em Maceió-AL, Registrado em Palmares-PE, Maceió, aos 03/12/1983, filho de BENEDITO ANTONIO DA SILVA e de DELMERINA MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP JOSENILDA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, diarista, nascida em Joaquim Gomes, Joaquim Gomes, AL, aos 11/09/1981, filha de JOSÉ MIGUEL LOURENÇO e de JOSEFA CELESTINO DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

DANIEL AUGUSTO DE SOUZA BORGES, brasileira, solteiro, estudante, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/12/1996, filho de DOMINGOS BORGES e de NARA MARIA DE SOUZA, residente em Osasco, SP THAYSSA DOS SANTOS RODRIGUES BELÉM, brasileira, solteira, fisioterapeuta, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/08/1994, filha de AILTON RODRIGUES BELEM e de MARIA DA LUZ DOS SANTOS BELEM, residente em Osasco, SP

RODRIGO GOMES DE SOUZA, brasileira, solteiro, zelador, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP, aos 07/10/1985, filho de ARISTON ARAÚJO DE SOUZA e de ROSEMERE MARIA GOMES, residente em Osasco, SP MARIA ISABEL CONCEIÇÃO RABELO, brasileira, solteira, analista, nascida em 2º Ofício Alagoinhas, Alagoinhas, BA, aos 02/05/1979, filha de VALDOMIRO DE SOUZA RABELO e de BERNADETE MARIA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP

OSCAR RODAS CACERES, boliviana, solteiro, pedreiro, nascido em Bolívia, Bolívia, ET , aos 03/07/1977, filho de DORA LUNA DE CACERES e de MARCIAL RODAS LIMON, residente em Osasco, SP
MARIA QUITERIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Palmares, Palmares, PE , aos 29/08/1978, filha de JOSÉ MANOEL DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

ALESSANDRO ANTUNES VIEIRA, brasileira, solteiro, cabeleireiro, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 03/02/1981, filho de ADEMAR LOMBARDI VIEIRA e de SANDRA MARIA ANTUNES VIEIRA, residente em Osasco, SP
ANA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, diarista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 12/04/1980, filha de AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA e de ISAURA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

RENE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/11/1994, filho de VERINALDO DOS SANTOS e de MARTINHA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP
LAYSIA CAROLINE CANDIDO SANTOS, brasileira, solteira, atendente, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP , aos 26/08/2006, filha de VALMIR RESSURREIÇÃO DOS SANTOS JUNIOR e de LEANDRA CANDIDO DA SILVA, residente em São Paulo, SP

ANDERSON GOMES CALISTA, brasileira, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 21/06/1991, filho de ANTONIO FERREIRA CALISTA e de MARIA DA GUIA GOMES BENVENUTO, residente em Osasco, SP
JOSEANE DE SOUZA PORTO, brasileira, solteira, operadora de atendimento, nascida em Brumado, Brumado, BA , aos 06/10/1989, filha de JOSÉ LUIZ FERREIRA PORTO e de MARIA ZÉLIA DE SOUZA PORTO, residente em Osasco, SP

MARCIO LUIZ DA SILVA, brasileira, divorciado, servente de pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 08/12/1980, filho de MARIA CECILIA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP
JOSENEIDE NASCIMENTO CAVALHEIRO, brasileira, divorciada, cuidadora social, nascida em Catende, Catende, PE , aos 10/12/1965, filha de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDRÉ BRAGA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, encanador, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/06/1994, filho de EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS e de SALUSTIANA DE CARVALHO BRAGA, residente em Osasco, SP
FRANCISCA NAIRA ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, oralista de pretensão, nascida em Campo Maior, Campo Maior, PI, aos 02/04/1994, filha de JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA FILHO e de ANIZIA DE SOUSA ARAUJO, residente em Osasco, SP

LUCAS SILVA LEAL, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 20/04/1998, filho de CLEIBE ANTONIO FARIA LEAL e de SHEILA CRISTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP
DEBORA APARECIDA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, analista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/10/1995, filha de FRANCISCO DOS SANTOS e de ANA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

MANUEL SILVESTRE DA SILVA FILHO, brasileira, divorciado, cozinheiro, nascido em Osasco, Osasco, SP, aos 24/01/1963, filho de MANOEL SILVESTRE DA SILVA e de ODILA SILVESTRE DA SILVA, residente em França
JOSIENE VILLA NOVA ANDRÉ, brasileira, divorciada, costureira, nascida em Magé, Magé, RJ, aos 02/12/1972, filha de JESUS JOSÉ ANDRÉ e de NEIVA VILLA NOVA ANDRÉ, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WELLINGTON FOGAÇA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, embalador a mão, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 30/04/1993, filho de CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e de DALVA MENDES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. PALOMA ANDRESSA DA SILVA, brasileira, solteira, analista de rh, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 11/04/1993, filha de OSVALDO JOSÉ DA SILVA e de JAQUELINE NUNES DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 14/11/2023

ANTONIO DOMINGUES DA SILVA, brasileira, solteiro, carpinteiro, nascido em São Miguel do Tapuio, São Miguel do Tapuio, PI, aos 03/08/1990, filho de ANTONIO NETO DA SILVA e de JOSEFA DOMINGUES DA SILVA NETA, residente em Osasco, SP. ISMENIA ALVES VIEIRA, brasileira, divorciada, auxiliar de vendas, nascida em Castelo do Piauí, Castelo do Piauí, PI, aos 31/01/1988, filha de JOÃO DA CRUZ ALVES e de MARIA MARLENE ROCHA ALVES, residente em Osasco, SP. Osasco 14/11/2023

RAFAEL SIBINEL, brasileira, solteiro, advogado, nascido em Subdistrito Indianópolis - São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/04/1995, filho de RICARDO SIBINEL e de MEIRE ROSA DE OLIVEIRA SIBINEL, residente em Osasco, SP. DANIELLE PEREIRA BERNARDO, brasileira, divorciada, advogada, nascida em São Caetano do Sul, São Caetano do Sul, SP, aos 30/04/1991, filha de DANIEL BERNARDO e de ROSANGELA PEREIRA LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 14/11/2023

MAYKE YURE PEREIRA CAPRARI, brasileira, solteiro, mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/03/1998, filho de ANDERSON MIRANDA CAPRARI e de MARIA OZANI PEREIRA, residente em Osasco, SP. THALITA SILVA DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 09/12/2000, filha de IVANILDO ROCHA DE CARVALHO e de EULALIA MIRANDA DA SILVA SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco 16/11/2023

RICARDO DE JESUS CARVALHO, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Pé de Serra, Pé de Serra, BA, aos 14/02/1986, filho de ADELAIDE ALVES DE CARVALHO e de MARIA DE JESUS CARVALHO, residente em Osasco, SP. JÉSSICA CRISTINA BOY MOTTA, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/03/1991, filha de PAULO MOTTA e de ELIANE CRISTINA BOY, residente em Osasco, SP. Osasco 16/11/2023

GILVAN BATISTA DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Campo Alegre de Lourdes, Campo Alegre de Lourdes, BA, aos 20/05/1967, filho de JOÃO BATISTA DA SILVA e de LENITA RIBEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP. ROSIMEIRE QUINTÃO GOMES DE SYLOS, brasileira, divorciada, professora, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 19/11/1971, filha de JOAQUIM GOMES BARBOSA e de MARIA DAS GRAÇAS QUINTÃO GOMES, residente em Osasco, SP. Osasco 16/11/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP